



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.519

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.859, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza, em caráter excepcional e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições na Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 850109/2017, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para apoiar a realização das atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica.

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 850109/2017.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao titular da Secretaria de Estado de Educação que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para os fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado, para servidores/colaboradores, será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), exclusivamente para a realização de atividades relacionadas à execução do Convênio nº 850109/2017, e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 850109/2017, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.860, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o recadastramento de dados funcionais dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecida a realização do recadastramento de dados funcionais dos servidores públicos, civis e militares, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de promover a atualização das informações no Sistema de Recursos Humanos do Estado.

Art. 2º O recadastramento de dados funcionais, de natureza obrigatória, consiste na revisão geral dos dados já registrados e na inclusão de outros relativos à vida funcional dos servidores, os quais participarão ativamente do processo, por meio da validação desses registros.

Parágrafo único. Os servidores públicos estaduais cedidos, licenciados ou afastados de seus órgãos ou entidades de origem/lotação também deverão realizar o recadastramento de seus dados funcionais.

Art. 3º O servidor que prestar informações incorretas ou indevidas responderá civil, penal e administrativamente.

Art. 4º O processo de recadastramento funcional será coordenado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e executado pelos servidores das unidades de recursos humanos de cada órgão ou entidade integrante da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Normas complementares à execução do recadastramento funcional no Sistema de Recursos Humanos do Estado serão estabelecidas pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 14.861, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e, especialmente, a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDAS

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo do Estado, as entidades autárquicas, as fundações estaduais instituídas por lei e as empresas públicas regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e deste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e as da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vinculam, também, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública do Estado, às atividades a que se refere o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Art. 2º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2017 obedecerão aos prazos fixados no Anexo deste Decreto, exceto as despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto, quando se tratar de projetos financiados por organismos internacionais ou por recursos decorrentes de convênios com órgãos e com entidades federais ou de situações em que a medida se apresente necessária.

Art. 3º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva Unidade Gestora de Execução Orçamentária e Financeira ou equivalente.

Art. 4º A Unidade Gestora favorecida deverá anular o saldo não utilizado de nota de destaque e o respectivo empenho da despesa não inscrita em Restos a Pagar, cabendo à Unidade Gestora favorecida devolver o saldo financeiro à Unidade Gestora de origem.

Art. 5º Os órgãos e as entidades referidos no *caput* e no parágrafo único do art. 1º deste Decreto deverão encaminhar à Superintendência de Contabilidade Geral (SCGE/SEFAZ) 3 (três) vias das Conciliações Bancárias, referentes ao mês de dezembro de 2017, e os respectivos extratos, obrigatoriamente numeradas e encadernadas, com descrição de nome e com o código da Unidade Gestora (UG).

Art. 6º O Setor responsável pelo acompanhamento do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) deverá emitir relatórios mensais, no período de outubro a dezembro de 2017, descritos por Unidade Gestora, referentes à situação da execução orçamentária e financeira, em relação ao cumprimento das metas e dos compromissos pactuados no PAF.

Art. 7º As sociedades de economia mista deverão encaminhar à SCGE/SEFAZ demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, e os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2017.

Art. 8º A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) encaminhará Relatório à Superintendência de Contabilidade Geral (SCGE/SEFAZ) da movimentação dos valores referentes à Dívida Ativa no exercício, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício, bem como a Relação dos Devedores da Dívida Ativa, nos termos da Resolução nº 54, de 14 de dezembro de 2016, referente à Prestação Anual de Contas do Estado.

Art. 9º Os empenhos emitidos em 2017, não liquidados até 29 de dezembro de 2017, serão anulados automaticamente pelo Sistema, com data contábil de 29 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Seção I Das Normas Gerais

Art. 10. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2017, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 maio de 2000 (LRF).

§ 1º Observado o disposto no *caput* deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar Processados as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2017.

§ 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora (UG).

Seção II Dos Cancelamentos

Art. 11. Deverão ser cancelados:

I - o saldo de Restos a Pagar Processados, relativo ao exercício de 2012, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2017, que correspondam à despesa não liquidada até 27 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	41

hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no Elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO IV DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 12. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro de 2017 e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, deverá ser designada, até o dia 31 de outubro de 2017, comissão composta por 3 (três) servidores públicos, preferencialmente efetivos, para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Unidade Gestora, como também os existentes no seu almoxarifado.

Art. 13. O levantamento de bens patrimoniais deverá ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Parágrafo único. O inventário anual efetuado pelos órgãos e pelas entidades, referidos no *caput* e no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, deve ser encaminhado à SCGE/SEFAZ, em data fixada no Anexo deste Decreto, para a consolidação da Prestação de Contas Anual do Estado.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os procedimentos de que trata este Decreto atendem às normas de Direito Financeiro, previstas nas legislações federal e estadual, possibilitam o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e a divulgação de demonstrativos contábeis consolidados, e propiciam a disponibilização de informações contábeis tempestivas para os processos de tomada de decisão.

Art. 15. Com o objetivo de atender às solicitações da SCGE/SEFAZ, durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual referentes ao exercício de 2017, as Unidades Gestoras deverão manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto neste artigo não foi observado pelo servidor ou que, por seu ato ou por sua omissão, o cumprimento dos prazos fixados neste Decreto foi prejudicado, será comunicado o fato ao titular do órgão ou da entidade de lotação do servidor, para que seja apurada a sua responsabilidade, exercido o direito de defesa deste e, se for o caso, aplicada a penalidade proporcional à gravidade de sua falta.

§ 2º A SCGE/SEFAZ poderá requisitar o Contador da Unidade Gestora para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

Art. 16. A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto, poderá ter o acesso ao sistema suspenso até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 17. As unidades gestoras do Poder Executivo deverão prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ e da Controladoria-Geral do Estado (CGE), para o cumprimento do disposto neste Decreto, visando, especialmente, à emissão do relatório e do parecer conclusivo pela CGE.

Art. 18. É de total responsabilidade dos gestores de cada Unidade a execução de despesas com aquisições de materiais e serviços nos meses de novembro e de dezembro de 2017, conforme disponibilidade autorizada pela Coordenadoria de Controle e Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda (CODESP/SEFAZ) para liquidação.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO Nº 14.861, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Liberação de pré-empenho, para: - Concorrência - Tomada de preços - Convite e Pregão - Demais despesas dispensadas de procedimento licitatório - Ata de Registro de Preços	27/10/2017 27/10/2017 27/10/2017 27/10/2017 30/10/2017
2	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas com materiais para despesas sem contrato	17/11/2017
3	Emissão de empenho das demais despesas de contrato(s)	30/11/2017
4	Liquidação das demais despesas empenhadas até 30/11/2017	15/12/2017
5	Anulação de Nota de Empenho	29/12/2017
6	Emissão de Ordem Bancária	29/12/2017
7	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	15/12/2017
8	Anulação de Nota de Destaque e Devolução de Saldo Financeiro	15/12/2017

9	Envio de 3 (três) vias da Conciliação bancária referente ao mês dezembro e os respectivos extratos à SCGE/SEFAZ	5/1/2018
10	Envio de Balanços e Demonstrações das Sociedades de Economia Mista à SCGE/ SEFAZ	9/2/2018
11	Envio de Relatório da Dívida Ativa ao Tesouro do Estado e a SCGE/ SEFAZ	10/1/2018
12	Envio do Inventário anual dos órgãos e as entidades referidos no art. 1º e em seu parágrafo único, à SCGE/ SEFAZ	10/1/2018
13	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2012 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2017, que corresponda à despesa não liquidada até 27.10.2017.	31/10/2017 31/10/2017

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 069/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 069/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	F			
05901.02.061.0003.2042 Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC	F			
SUBTOTAL		240	57.486,00	57.486,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.122.0046.2709 Manutenção e Operacionalização da SED	F			
29101.12.368.2010.2191 Manutenção e desenvolvimento da educação básica	F			
SUBTOTAL		120	0,00	8.606.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
53101.04.124.0065.6141 Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Governo	F			
SUBTOTAL		100	38.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F			
SUBTOTAL		100	0,00	38.000,00
TOTAL		100	38.000,00	38.000,00
TOTAL		120	8.606.000,00	8.606.000,00
TOTAL		240	57.486,00	57.486,00
TOTAL GERAL			8.701.486,00	8.701.486,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SAT nº 2598 de 24 de outubro de 2017.

Dispõe sobre alteração de valor da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas obrigações e da competência que lhe confere o art. 1º do caput do Decreto 12985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do produto abaixo descrito:

Código	Descrição	Unid	Valor R\$
55721	Cavaco - eucalipto/pinus (madeira)	m³	40,37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. J PALACIO JUNIOR & CIA LTDA IE: 28.379.638-3
R. Waldemar Lourenço P da Luz, 90 - Altos do Indaia - Dourados/MS - CEP: 79823-683
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36993-E

2. MOBILI BELLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA IE: 28.371.768-8
R. Ceará, 2693 - Vila Cruzeiro - Campo Grande/MS - CEP: 79023-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35855-E

3. CESTAS BASICA NS LTDA IE: 28.387.197-0
R. Salvador, 243 - Vila Aurea - Ponta Porã/MS - CEP: 79902-108
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37094-E

4. FIRMASA COM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA IE: 28.345.526-8
R. Da Paz, 775 Sala 1 - Vila Ises - Campo Grande/MS - CEP: 79020-250
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35902-E

5. MATOS E QUINTINO PANIFICADORA LTDA ME IE: 28.408.880-3
R. Coronel Manoel Cecílio, 63 - Jd. São Bento - Campo Grande/MS - CEP: 79004-610
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36687-E

6. REPÚBLICA DO JEANS EIRELI IE: 28.384.037-4
R. Oliveira Marques, 1757 - Centro - Dourados/MS - CEP: 79805-021
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36994-E

7. BARRIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI IE: 28.396.314-0
R. Principal Um, 2626 Frente - Núcleo Industrial - Campo Grande/MS - CEP: 79108-547
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37087-E e 37084-E

8. SOUZA & MAIDANA LTDA IE: 28.355.442-8
R. Cel Alfredo Pinto, S/N Salão Quadra 1 - Jôquei Clube - Porto Murtinho/MS - CEP: 79280-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33513-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. N S SOUZA IE: 28.324.177-2
 Av. Antônio Joaquim M Andrade, 1828 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
 Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32409-E

Órgão Preparador Estadual
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
 Matrícula 432985021
 Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ERRATA ao anexo da Resolução Conjunta SAD/SEJUSP n. 2, de 5 de outubro de 2017, constante na página 12 do Diário Oficial n. 9.518, de 24 de outubro de 2017.

Onde se lê: "ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 2, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017"

Leia-se: "ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP N. 2, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017"

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.517, de 23 de outubro de 2017, p. 27-30.

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 238, de 5 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera dispositivos do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º.

I -

[...]

c) Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso;

d) Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo;

e) Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

[...]"

"Seção III
 Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado

Art. 7º. Compete aos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado do Contencioso e do Consultivo auxiliar e substituir o Procurador-Geral do Estado, conforme disposto no art. 9.º, da Lei Complementar (Estadual) n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, bem como exercer as atribuições que lhe forem delegadas.

Parágrafo único. As delegações de competência do Procurador-Geral aos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado do Contencioso e do Consultivo constam no Anexo I deste Regimento."

"Art. 17.

[...]

XI - comunicar eventuais ausências em horários de expediente, que não sejam em razão do serviço, à Chefia imediata, e, na ausência desta e nos casos de Procuradores Chefes de Especializada, Procurador-Coordenador Jurídico e Procurador-Chefe de Regional, ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso;"

"Art. 18.

[...]

II - definir regime excepcional de trabalho dos servidores lotados na respectiva Procuradoria Especializada ou Coordenadoria Jurídica, submetendo à apreciação do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, bem como controlar o exercício de suas funções;

IV - suscitar, aos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado do Contencioso e do Consultivo, conforme a área de atuação, para decisão no mesmo prazo, conflito de competência entre

Procuradorias Especializadas, Regionais e/ou Coordenadorias Jurídicas no prazo de:

a) 24 horas, para prazo de manifestação urgente definido em horas pelo juízo, ocasião em que a Procuradoria suscitante deve tomar previamente as providências necessárias para prevenir direitos;

b) 48 horas para os demais casos judiciais e administrativos.

[...]

XIV - organizar tabela semestral de férias dos Procuradores do Estado e do pessoal que lhes for subordinado, submetendo-a ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso;

[...]

XIX - sugerir substituta para as ausências temporárias, informando ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso nos casos em que não houver subchefe;

[...]"

"Art. 20.

I - o Procurador-Geral do Estado, pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso e, na falta deste, pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo e, na falta destes e na sequência, pelo Corregedor-Geral, pelo Corregedor-Geral Adjunto, pelo Chefe da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete e pelo Chefe de Especializada mais antigo até o mais novo;

II - o Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, e o Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso e, na falta de ambos, pelo Chefe da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete e por um Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado;

[...]"

"Art. 23.

[...]

§ 3º. Os Procuradores do Estado e servidores administrativos que permanecerem de plantão durante o recesso forense gozarão, a título de compensação, duas semanas corridas, durante o próximo ano, até a data limite de 15 de dezembro do ano subsequente, não cumuláveis com férias e outras licenças, podendo este período de compensação ser fracionado no máximo em 2 vezes, desde que autorizado por escrito pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, sob pena de perda do direito à compensação do plantão.

§ 4º. Os Procuradores Chefes de Especializadas, Coordenadorias e Regionais deverão comunicar ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, à COPGE e à Corregedoria-Geral, o nome e telefones (celular e fixo) do(s) Procurador(es) designado(s) para trabalharem no recesso, identificando aquele que responderá pela Chefia.

[...]"

"Art. 24-A. A Unidade de Recursos Humanos da PGE – COPGE/ UNIRH deverá elaborar até o dia 15 de junho e até 15 de dezembro de cada ano a Escala de Férias Semestral da Procuradoria-Geral do Estado para aprovação do Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso.

Parágrafo único. A Escala de Férias Semestral, após aprovada pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, só poderá ser alterada por exclusiva necessidade de serviço, justificada pela Chefia imediata do Procurador ou servidor."

"Art. 41. A movimentação de móveis e equipamentos nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado deverá ser solicitada à COPGE, que se manifestará sobre o pedido e encaminhará ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso para apreciação.

Parágrafo único. A remoção ou lotação de Procurador do Estado ou de servidor nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado não implica na movimentação de móveis e equipamentos. Sendo necessária, deverá preceder de autorização do Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso."

"ANEXO I DOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS DO ESTADO

Art. 1º. Ficam delegadas ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, com reserva de iguais, as seguintes competências:

[...]

VII - requisitar de órgão da Administração Pública documento, exame, diligência e esclarecimentos necessários à atuação da Procuradoria-Geral do Estado na área contenciosa;

[...]

IX - designar Procuradores do Estado para atuar em processos judiciais específicos, sem prejuízo de suas funções habituais, no interesse do serviço;

X - avocar encargo da área contenciosa de qualquer Procurador do Estado, podendo atribuí-lo a outro;

[...]

XII - decidir, em vinte e quatro ou quarenta e oito horas, os conflitos de competência suscitados no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado em processos judiciais;

XIII - receber, encaminhar e distribuir o expediente judicial da Procuradoria-Geral do Estado;

[...]"

"Anexo II PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

[...]

Art. 2º. Compete à Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG:

I - assessorar o Procurador-Geral e os Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado;

[...]

Parágrafo único. A Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, através de sua Chefia, fica autorizada a proferir despachos de mero expediente de competência do Procurador-Geral e dos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado, assim considerados aqueles necessários ao encaminhamento aos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado de requerimentos, consultas ofícios, mandados e demais documentos atinentes à rotina diária.

[...]

Art. 4º.

Parágrafo único. As atribuições constantes do parágrafo único do art. 2º ficam igualmente delegadas à Assessoria Técnica do Gabinete, cabendo a esta a proferir despachos de mero expediente de competência do Procurador-Geral e dos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado, assim considerados aqueles necessários ao encaminhamento aos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado de requerimentos, consultas ofícios, mandados e demais documentos atinentes à rotina diária."

"ANEXO V ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA

[...]

Art. 3º.

[...]

VI - organizar tabela semestral de férias, bem como os plantões de recessos e eventuais feriados do pessoal que lhe for subordinado, submetendo-os ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso;

VII - programar e organizar palestras, cursos, seminários e similares para aprovação e autorização do Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso;

[...]"

"ANEXO VI ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA

[...]

Art. 2º.

[...]

V - executar outras atividades por determinação do Procurador-Geral do Estado e/ou dos Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado.

[...]

Art. 5º.

[...]

II - despachar, por determinação e em assuntos rotineiros, diretamente com o Procurador-Geral e/ou Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado;

[...]

VI - emitir, por determinação do Coordenador, boletins de informações gerenciais endereçados ao Procurador-Geral e/ou Procuradores-Gerais Adjuntos;

VII - providenciar a aquisição de passagens aéreas para o Procurador-Geral, os Procuradores-Gerais Adjuntos, Procurador do Estado e servidores por meio do Sistema Central de Passagens;

[...]

XII - emitir boletins de informações gerenciais destinados ao Procurador-Geral do Estado e/ou Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado;"

"ANEXO VII PROCEDIMENTOS NAS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO

[...]

Art. 2º. As consultas deverão ser previamente despachadas pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, obedecendo a seguinte tramitação:

I - o Procurador-Geral do Estado ou o Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo despachará determinando sua atuação e registro, conforme o caso, e a remessa a uma das Procuradorias Especializadas ou Coordenadorias Jurídicas;

[...]

V - a Chefia imediata, após concordar ou discordar fundamentadamente, determinará a baixa na distribuição, o registro da providência tomada pelo Procurador do Estado e o encaminhamento do processo, através de despacho, ao Procurador-Geral do Estado ou ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo para apreciação;

[...]

VII - à Assessoria Técnica do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado cumpre receber o processo, registrar, datar e assinar o recebimento do mesmo e, ato contínuo, fazer conclusão ao Procurador-Geral do Estado ou ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, conforme a competência, para decisão e, após exarada esta, encaminhar ao órgão consulente a resposta da consulta e proceder a devolução dos autos à origem ou arquivamento na Procuradoria-Geral do Estado, se se tratar de originário na Instituição.

Art. 3º. O Parecer será emitido em todas as consultas formuladas à Procuradoria-Geral do Estado, seja quando a matéria comportar análise jurídica de alta indagação e que tenha repercussão em toda a Administração Pública Estadual ou seja quando a matéria implique análise de caso concreto com aplicação adstrita ao órgão consulente ou por determinação do Procurador-Geral do Estado ou do Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo.

[...]

Art. 5º.

[...]

§ 2º. Compete ao Procurador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, quando da prolação da Decisão, elaborar a Ementa Oficial do ato administrativo apreciado, com os acréscimos e alterações à "sugestão" de redação apresentada, se necessários.

[...]

Art. 8º. A apreciação dos Pareceres pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo dar-se-á por decisão fundamentada, conforme discriminado abaixo:

[...]

Art. 9º. Os Pareceres aprovados pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo devem ser inseridos na íntegra em sistema específico de acervo da Procuradoria-Geral do Estado com suas respectivas Ementas, sendo que as Ementas Oficiais e a íntegra dos Pareceres também estarão disponíveis em área restrita do site da Procuradoria-Geral do Estado ou outra forma equivalente.

[...]

Art. 10. A Orientação Jurídica será emitida pelo Procurador do Estado quando já houver manifestação ou parecer sobre o assunto,

sem necessidade de apreciação pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo.”

“ANEXO X
PEDIDO DE DISPENSA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E OUTRAS
MEDIDAS JUDICIAIS – PDIR

Art. 1º.
.....

[...]

§ 1º. Os pedidos de que tratam o *caput* deverão ter numeração própria da Procuradoria Especializada, Coordenadoria Jurídica ou Regional, diferente da adotada para manifestações de outra natureza, e deverão ser encaminhados pelo Chefe do setor, no máximo até a data de transcurso de dois terços do prazo judicial objeto do pedido, ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso por meio do Sistema PGE.Net/SAJ Procuradorias, a partir de sua gradativa implantação do sistema nos órgãos da PGE.

[...]

Art. 2º.
.....

[...]

§ 1º. Os pedidos de que tratam o *caput* deverão ter numeração própria da Procuradoria Especializada, Coordenadoria Jurídica ou Regional, diferente da adotada para manifestações de outra natureza, e deverão ser encaminhados pelo Chefe do setor, no máximo até a data de transcurso de dois terços do prazo judicial objeto do pedido, ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso por meio do Sistema PGE.Net, a partir de sua gradativa implantação do sistema nos órgãos da PGE.

[...]”

“ANEXO XVI
PROVIDÊNCIAS PARA UNIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL

[...]

Art. 2º
.....

[...]

§ 1º. As reuniões a que se refere o inciso I, do *caput*, serão agendadas, em articulação com o Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, pela Escola Superior de Advocacia Pública, a quem competirá elaborar a respectiva agenda e a ata resumida da reunião e remetê-la ao Procurador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso.

[...]

Art. 3º.
.....

I - transmitir, periodicamente, ao Procurador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso visão sucinta das tendências jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

II - transmitir, mensalmente, ao Procurador Geral do Estado e ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, aos Procuradores-Chefes das Regionais e aos Procuradores do Estado da respectiva unidade, sem menção a processos e partes, os casos de insucesso nos Tribunais Superiores e nos do Estado, em virtude de enfoques temáticos equivocados ou desatualizados em temas de direito material ou processual, bem assim os casos de sucesso e respectivas teses adotadas; e

[...]”

Art. 2º. Acrescenta dispositivos ao Anexo I – Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010:

Art. 2º. Estabelece, nos termos do art. 9º, Incisos II e III, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, atribuições ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, além daquelas delegadas no artigo 1º:

I – auxiliar o Procurador-Geral do Estado no(a):

a) orientação, coordenação e supervisão do sistema jurídico-contencioso do Estado;

b) designação de Procuradores do Estado para atuar nas respectivas Procuradorias Especializadas e Coordenadorias Jurídicas; e

c) definição de designação e lotação de assessores jurídicos e de integrantes das carreiras disciplinadas pelas Leis n.º 3.151, de 23 de dezembro de 2005 e 3.671, de 15 de maio de 2009, com

respectivas alterações; e

d) determinação de propositura de ações que entender necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do Estado;

e) identificação em conjunto com os Procuradores Chefes as demandas que necessitam acompanhamento especial, sugerindo estratégia de atuação institucional;

f) instituição de sistema de gerenciamento de dados relativos à qualidade e à produtividade da atuação judicial dos respectivos órgãos de execução;

g) sugestão de realização de eventos e cursos de aperfeiçoamento com a indicação do respectivo temário da área contenciosa para a Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP;

h) coordenação e compatibilização da atuação da área do contencioso com a área do consultivo, de forma a uniformizar a atuação judicial da Procuradoria-Geral do Estado;

i) gerenciamento do planejamento estratégico da Procuradoria-Geral do Estado;

j) manutenção de contato com autoridades da Administração Pública estadual em assuntos de interesse da área contenciosa, informado o Procurador-Geral do Estado;

k) sugestão ao Procurador-Geral do Estado de adoção de providências tendentes ao aprimoramento da atuação na área contenciosa da Procuradoria-Geral do Estado, encaminhando informações sobre as situações enfrentadas.

II – encaminhar ao Procurador-Geral do Estado relatório de demandas relevantes, coletivas ou vultosas e demais que forem designadas para acompanhamento especial; e

III – realizar a gestão do fundo de que trata o artigo 148 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Ficam delegadas ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, com reserva de iguais, as seguintes competências:

I – receber, encaminhar e distribuir o expediente da área consultiva da Procuradoria-Geral do Estado;

II – apreciar os Pareceres oriundos dos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;

III - aprovar minuta-padrão de escritura, contrato, convênio e outros instrumentos jurídicos estaduais;

IV - decidir, em quarenta e oito horas, os conflitos de competência suscitados no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado em processos administrativos;

V - presidir, na ausência do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

Parágrafo único. As competências previstas nos incisos II e III serão exercidas em conjunto com o Procurador-Geral do Estado nas análises de projetos de lei que versem sobre matérias oriundas de outros Poderes e nos casos cuja análise extrapole a abrangência do órgão consultivo.

Art. 4º. Estabelece, nos termos do art. 9º, Incisos II e III, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, atribuições ao Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo, além daquelas delegadas no artigo 3º:

I – auxiliar o Procurador-Geral do Estado na:

a) orientação, coordenação e supervisão do sistema jurídico-consultivo do Estado;

b) designação de Procuradores do Estado para atuar nas respectivas Procuradorias Especializadas e Coordenadorias Jurídicas;

c) definição de designação e lotação de assessores jurídicos e de integrantes das carreiras disciplinadas pelas Leis n.º 3.151, de 23 de dezembro de 2005 e 3.671, de 15 de maio de 2009, com respectivas alterações;

d) sugestão de Pareceres que demandem a outorga de caráter normativo pelo Governador do Estado;

e) sugestão de expedição de Orientação PGE;

f) sugestão de revisão de Pareceres já emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado cujo entendimento reste ultrapassado;

g) apresentação de relatório dos pareceres jurídicos apreciados;

h) sugestão de realização de eventos e cursos de aperfeiçoamento com a indicação do respectivo temário da área consultiva para a Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP;

i) coordenação e compatibilização da atuação da área do consultivo com a área do contencioso, de forma a uniformizar a atuação judicial da Procuradoria-Geral do Estado;

j) orientação e auxílio às Coordenadorias Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado nas soluções de questões jurídicas administrativas existentes e alinhamento das ações do planejamento estratégico;

h) manutenção de contato com autoridades da Administração Pública estadual em assuntos de interesse da área consultiva, informado o Procurador-Geral do Estado;

i) sugestão de adoção de providências tendentes ao aprimoramento da atuação preventiva na área consultiva da Procuradoria-Geral do Estado, encaminhando informações sobre as situações enfrentadas

j) orientação quanto ao desenvolvimento e ao mapeamento de processos de rotina no âmbito das Coordenadorias com foco na eficiência, no âmbito de sua competência;

k) desenvolvimento e aplicação de instrumentos de controle de resultados das áreas jurídicas do consultivo da Procuradoria-Geral do Estado;

II – encaminhar, mensalmente, ao Procurador-Geral do Estado relatório de consultas relevantes por área e grau de relevância; e

III – substituir o Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso, nos impedimentos e ausências temporárias, inclusive na gestão do fundo de que trata o artigo 148 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SED N° Cadastral 7210

Processo: 29/032.113/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 0030/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze)** meses pelo período de **03 de Outubro 2017 a 02 de Outubro de 2018**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/10/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0048/2016/SED N° Cadastral 7361

Processo: 29/033.969/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 0048/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **11 (onze)** meses pelo período de **03 de Outubro de 2017 a 02 de Setembro de 2018**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 02/10/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0842/2013/SED N° Cadastral 1965

Processo: 29/008.737/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP Transportes Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 842/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N° 001/2017 SED/SUAOF/COFIN PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO

CONVÊNIO: 25.998/2016
PROCESSOS: 29/028203/2016 e 29/004994/2017
PARTES:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ 02.585.924/0001/22 e da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.

2. MUNICÍPIO DE CORGUINHO, CNPJ 03.501.525/0001-07
Parcelamento de Glosa

OBJETO: R\$77.148,71 (setenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), divididos em 10 (dez) prestações mensais atualizadas pela UAM-MS.

VALOR: O presente instrumento de parcelamento de débito não tributário, terá sua vigência a partir da sua assinatura até a quitação do débito parcelado.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2017
ASSINATURA: Maria Cecília Amendola da Motta – SED/MS

ASSINAM: Márcio Campos Monteiro – SEFAZ/MS
Marcela Ribeiro Lopes – Corguinho/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 27.112/2017 – 152/2017

Processo n.º: 27/003721/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Asilo São João Bosco – CNPJ n. 03.708.120/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio e investimento, visando à aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender os idosos do Recanto São João Bosco, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 80.000,00 As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Nota de Empenho n. 2017NE004688, emitida em 06/10/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 16.244,50 – para consumo, e Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho 2017NE004689, emitida em 06/10/2017, no valor de R\$ 63.755,50 – para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 23/10/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49
Gersino José dos Anjos – CPF/MF n. 022.455.901-04

Extrato do Convênio n.º 27.090/2017 – 151/2017

Processo n.º: 27/003871/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Asilo São João Bosco – CNPJ n. 03.708.120/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de material de consumo para melhorar o atendimento aos idosos do Recanto São João Bosco, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, conforme Nota de Empenho n. 2017NE004637, emitida em 06/10/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 60.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 23/10/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49
Gersino José dos Anjos – CPF/MF n. 022.455.901-04

Extrato do Convênio n.º 27.753/2017 – 149/2017

Processo n.º: 27/003279/2017
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação Asilo São João Bosco – CNPJ n. 03.708.120/0001-36

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para consecução de ações relacionadas ao atendimento à Pessoa Idosa, visando a realização de despesa corrente (material de consumo), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, partes integrantes deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0012, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n. 2017NE004736, emitida em 10/10/2017, Natureza de Despesa n. 33504101, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 23/10/2017.
Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49
Gersino José dos Anjos – CPF/MF n. 022.455.901-04

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E nº 9.508 de 05/10/2017 – p.14.
 Extrato do Convênio n.º 26.799/2017 - 143/2017
 Processo n.º: 27/003.879/2016

Onde se lê: Neide Salvador Pacheco de Lima - CPF/MF n. 393.414.219-53

Leia-se: Neide Salvador Pacheco de Lima - CPF/MF n. 393.414.291-53

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26863/2016

PROCESSO: 65/001891/2016

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande – AMA - CNPJ 26.824.425/0001-09.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Sétima - do Valor e da Dotação Orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2017NE001162, de 19/10/2017, Funcional Programática (FP) 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR)0103000000, Natureza de Despesa (ND) 44504201, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação da Nota de Empenho nº 2016NE001946, por meio da Nota de Empenho nº 2016NE002430.

AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (Estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e alterações, e com amparo legal no inciso II, do artigo 42 do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 04/2017
 Chamada n. 02/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e, ante a necessidade de atender o interesse público envolvido, e em nome dos primados da continuidade do serviço público e da indisponibilidade do interesse público, somando-se ao fato de que tais modificações não causaram prejuízos ao erário ou a terceiros decide: TORNAR SEM EFEITO OS PRAZOS estabelecidos na Tabela 1, do item 6.3, do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 04/2017, ressaltando que de acordo com o princípio da publicidade, todos os atos referentes às etapas do certame, deverão ser devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e sítio www.imprensaoficial.ms.gov.br, com prévia notificação da OSC interessada, dos atos praticados.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do Contrato N° 0014/2017/SECC N° Cadastral 8662

Processo: 69/000.099/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Cultura e Cidadania e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: Serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, e aéreas nacionais e internacionais.(Saldo remanescente ARP 149/2016)

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006880680001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 04122006880680001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903049 - BILHETES DE PASSAGEM; Programa de Trabalho 04122006880680001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903389 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXAS DE EMBARQUE

Valor: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e as demais disposições aplicáveis a licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumentos.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 31/12/2017, a contar da assinatura, para utilização do saldo remanescente.

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Kudaka Matsubara

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.507, de 04 de outubro de 2017, página 05.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO N° 026462/2016

PROCESSO nº. 59/400171/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, CNPJ nº 15.427.0100001-85.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Convênio nº. 026462/2016, o qual passa a vigorar até 30 de junho de 2018.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convênio nº. 026462/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91
 Pelo Outorgado/Executor: Marcos Flávio de Matos Bezerra-CPF-nº. 009.158.541-47.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, página 24.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N°027414 /2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.704/0001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Mara Lucia Freitas Silvestre, CPF 404.089.811-72.

OBJETO: O presente Termo de Outorga tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Festival de Rua do Toro Candil de Porto Murtinho", Processo nº. 69/300007/2017, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais) à conta da Funcional Programática: 13.392.2025.8103.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2017NE000048, de 08/05/2017.

VIGÊNCIA: até 20.05.2018, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Júnior - CPF nº. 313.298.611-91
 Pelo Conveniente/Executor: Mara Lucia Freitas Silvestre - CPF nº. 404.089.811-72.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.466, de 07 de agosto de 2017, página 04.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA N° 026515/2016

PROCESSO nº. 59/400137/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.704/0001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Daniel Silva Escrivano.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026515/2016, o qual passa a vigorar até 30 de outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026515/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91
 Pelo Outorgado/Executor: Daniel Silva Escrivano-CPF nº. 927.212.731-91

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.466, de 07 de agosto de 2017, página 04.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA N° 026.466/2016

PROCESSO nº. 59/400.165/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Sandra Helena Lombardi de Mello.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº.026.466/2016, o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026.466/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior - CPF nº. 313.298.611-91
 Pelo Outorgado/Executor: Sandra Helena Lombardi de Mello - CPF nº. 025.886.538-55.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.466, de 07 de agosto de 2017, página 04.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA N° 026510/2016

PROCESSO nº. 59/400167/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Thiago Coutinho Benites Pina.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026510/2016, o qual passa a vigorar até 30 de outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026510/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91
 Pelo Outorgado/Executor: Thiago Coutinho Benites Pina-CPF nº. 697.275.031-87

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 10.800, de 04 de Junho de 2002, convoca os interessados a participarem do Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – PEVRI - Biênio 2018 - 2020, para a definição de seus representantes, conforme segue:

- 02 (dois) representantes de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque Estadual;
- 02 (dois) representantes da comunidade científica do Estado, com atuação em conservação da natureza e que desenvolva atividades na região;
- 01 (um) representante das escolas de ensino médio de um dos municípios de abrangência da Unidade de Conservação;
- 02 (dois) representantes de entidade representativa de moradores do entorno do Parque.

Data: 10 de novembro de 2017

Hora: 10 horas

Local: Sede do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema
Rodovia MS 283 Zona Rural - Jatei/MS

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 004 – GABPMMS/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.***Aprova a Ferramenta de Gestão Operacional – FGO/PMMS, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.***O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I,II, e VII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de identificar soluções que possam validar ações administrativas e operacionais dos gestores policiais militares;

Considerando o processo de melhoria contínua na administração pública, visando sua eficiência, eficácia e efetividade em benefício da sociedade;

R E S O L V E:**Art. 1º.** Aprovar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Ferramenta de Gestão Operacional – FGO/PMMS, a ser regulamentada com publicação em Boletim do Comando-Geral.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 23 de Outubro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPMComandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2017.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCAL, localizado na Rua Joaquim Murтинho, nº 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Paulo Rodrigo Caobianco, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Angela Rosseti Chamorro Belli, Lucimar Popovits da Silva, Cel.QOPM Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Marlene Aparecida Carrenho, conforme folha de frequência anexa. Justificada a ausência dos Conselheiros Ildiane Maria Menegas e João Carlos de Assumpção Filho. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação da senhora Anália do Amaral Arruda, Diretora Financeira da AGEPREV e senhor Pedro Pedro dos Santos, Chefe da Divisão Contábil da AGEPREV. Inicialmente, o presidente propôs inclusão de item na pauta abordando a questão de pagamento de gratificação pelo órgão de origem do conselheiro quando da participação em reunião do Conprev. O item foi aprovado por unanimidade, ficando enumerado como item 5 da pauta. Solicitou também a inversão do item 3 com o item 4, justificando ser o tema do item 4 correlato com as discussões sobre o item 2, tendo sido aprovada por unanimidade. Colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, o presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, relatou que a proposta da Política de Investimentos do Plano Previdenciário para 2018 foi encaminhado anteriormente aos conselheiros, tendo a proposta sido elaborada para a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV, bem como para o alcance das metas atuariais e acompanhamento do Ministério da Previdência Social. Salientou quanto aos prazos de envio da proposta ao Ministério, que necessita ser atendido até o dia 30.10.2017, haja vista ter que se respeitar a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional que fundamenta e norteia todo processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Agência de Previdência Social do Estado - AGEPREV. Isto posto, passou a palavra a senhora Anália do Amaral Arruda que juntamente com o senhor Pedro Pedro dos Santos, discutiram com muita propriedade, quanto as aplicações realizadas no decorrer deste ano e ainda sobre a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2018, considerando as expectativas da política financeira e econômica por que passa o cenário mundial, bem como o nosso país. Após, o presidente abriu para discussão e posterior votação, sendo a proposta da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 2018 aprovada por unanimidade. Quanto aos informes do Comitê de Investimentos - COIN, o presidente do Conselho, apresentou o Fluxo das aplicações e resgates do Fundo Previdenciário do mês de setembro/2017, com uma rentabilidade acumulada positiva, estando a carteira de investimentos do Plano Previdenciário com um valor total de R\$ 362.793.430,45 (Trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Apresentou ainda, o Demonstrativo Financeiro do Plano Previdenciário referente aos meses de junho a setembro/2017, tendo um valor a recolher de R\$ 319.716,28 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), valores atualizados até 17 de outubro de 2017, oportunidade em que a senhora Anália relatou que este valor já foi repassado no dia 19 de outubro pela Secretaria em questão. Apresentou ainda, o Demonstrativo das Aplicações de Setembro/2018, ficando demonstrado a boa capilaridade dos papéis investidos, tendo os índices de rentabilidade sido extremamente satisfatórios no que tange ao atingimento da meta anual. Com referência, a apresentação do parecer do balancete de agosto de 2018, e considerando os imprevistos impostos pelo prazo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos do Plano Previdenciário, foi sugerido a dilatação do prazo para apresentação da análise para a próxima reunião, sendo aprovado por todos. Por fim, o presidente expôs a respeito da possibilidade do pagamento de gratificação por participação em órgão deliberativo, pelo órgão de origem dos conselheiros, sugerido pelo Conselheiro Paulo Rodrigo Caobianco, uma vez que o Conselho Estadual de Previdência

– CONPREV, trata-se de um órgão colegiado de deliberação coletiva, ficando aprovada por unanimidade a autorização para tais solicitações, uma vez que não temos previsão legal para o pagamento de jeton diretamente pelo CONPREV, para o desempenho das funções junto ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.
Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2017 SGI/COVEN N. 27.681, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, CNPJ N. 15.452.212/0001-87.****PROCESSO N. 57/100.957/2017.****OBJETO:** Fica retificada a numeração do Termo de Fomento n. 001/2017 SGI/COVEN n. 27.681, para onde constou "Termo de Fomento n. 001/2017" passe a constar "Termo de Fomento n. 001/2017 SGI/COVEN n. 27.681".**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2017.**ASSINAM –****EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agesul

CPF n. 528.167.021-20.

ROMÁRIO GARCIA PEREIRA

Presidente da Seleta

CPF: 106.247.671-91

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2015/AGESUL**Nº Cadastral 5499****Processo:**

57/100.823/2015.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 034/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 8ª Residência Regional – Lote 2 de Corumbá/MS.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

18/10/2017.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilmar Flores Bezerra.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0100/2016/AGESUL**Nº Cadastral 6457****Processo:**

57/100.369/2016.

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 100/2016, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Anastácio/MS – PAC 2 Funasa, TC/PAC nº 162/2012.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal:

artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores

Data da Assinatura:

19/10/2017.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Kleber Marcelo Patrizi.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ATER nº 063/2017**
PROCESSO 71/600.875/2017**Partes:**

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Naviraí/MS- CNPJ: 03.155.934/0001-90

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/06 .

Vigência:

Indeterminada

Data da Assinatura:

20.10.2017

Assinam:**Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e José Izauri de Macedo– CPF: 065.450.841-00 pela Prefeitura.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 5880/2016/DETRAN****Nº Cadastral 5880****Processo:**

31/709.743/2015

Partes:

Departamento Estadual de Trânsito e TRIPOLI E LUZ LTDA.

Objeto:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$105.866,10 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para R\$132.332,63 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas:

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:

23/10/2017

Assinam:

Roberto Hashioka Soler e Vanessa de Paula Luz

Extrato do Contrato N° 8782/2017/DETRAN N° Cadastral 8782
Processo: 31/703.327/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de notebook por meio de registro de preços.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201322520001 - Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903190 - PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES - OUTRAS PREMIAÇÕES.
Valor: R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil e novecentos e setenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais
Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data da Assinatura: 22/09/2017
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Alan Valério Pires Ramos
Fiscais do Contrato: Marlene Alves Nogueira Rondon e Elijane de Jesus Nantes Coelho

Extrato do Contrato N° 8783/DETRAN N° Cadastral 8783
Processo: 31/703.327/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de smartphone por meio de registro de preços.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201322520001 - Cameduc, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903190 - PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES - OUTRAS PREMIAÇÕES.
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais
Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
Data da Assinatura: 25/09/2017
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Roberto Rosento
Fiscais do Contrato: Marlene Alves Nogueira Rondon e Elijane de Jesus Nantes Coelho

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2017 - CONTRATO N° 77/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - S.S.C.H..
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 02 meses, com término previsto para o dia 02 de dezembro de 2017. PROCESSO N° 350/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Loukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Romário Garcia da Silva.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
CONSERVIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP – OES N° 0167/2017 –
Objeto: Execução de serviços de limpeza e preparação de terreno para recebimento de calçamento do pátio do almoxarifado central da Sanesul em Campo Grande - MS. Proc.: 0804/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 15.600,00.

EDITAL n. 016/2016 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital n° 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 31/10/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Veruska Gomes Atalla de Oliveira	Médico do Trabalho	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 046/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital n° 1/2013 e 1/2014 – SAD/ SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 07/11/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Luiz Claudio Santiago Batista	Técnico em Segurança do Trabalho	Campo Grande	Apto	Apto
Emerson Vera	Encanador	Rio Brilhante	Apto	Apto
Marcel Deluqui dos Santos	Encanador	Corumbá	Apto	Apto
Bruno dos Santos Moura Guerra	Assistente Comercial	Dourados	Apto	Apto
Sergio Ricardo Pinto Alves	Técnico em Saneamento	Dourados	Apto	Apto
Maria Helena Santa Cruz Medina	Assistente Comercial	Ponta Porã	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 24 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0162/2017/FCMS N° Cadastral 8835
Processo: 69/100.329/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SERENZA ALVES SHOWS EIRELE.
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.329/2017 contrata com Serenza Alves Shows Eireli, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla de artistas "Maria Cecília e Rodolfo", integrado por Maria Cecília Serenza Alves Carvalho e Rodolfo Trelha Jacques de Carvalho, a realização de 01 (um) show musical com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 29/09/2017, a partir de 23:00 horas, no Parque de Exposição Domingos Rodrigues Ferreira, Vila Diamantino, em Camapuã/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000, (setenta mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e às suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de setembro de 2017.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Rafael Peixoto Ferrão

Extrato do Contrato N° 0163/2017/FCMS N° Cadastral 8836
Processo: 69/100.320/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALIRIO SILVERIO DA SILVA.
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.320/2017 contrata com Alirio Silvério da Silva -MEI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário, integrante e representante do grupo de artistas "Chama Campeira", integrado por Alirio Silvério da Silva Virginia Martins de Souza, Jose Antonio Martins, Rafael Siqueira Rojas e Lucimar dos Santos Mello, a realização de 03 (três) shows musicais com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração cada um, nas datas e locais a saber: no dia 29/09/2017, a partir de 23:00 horas, no Salão Santo Antonio, Bairro Alto, em Camapuã/MS; no dia 08/10/2017, a partir de 12:00 horas, no Salão Paroquial, Centro, em Dois Irmãos do Buriti/MS; e, no dia 05/11/2017, a partir de 12:00 horas, no Salão Paroquial, Centro, em Nova Alvorada do Sul/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao preço unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada show musical executado, o qual será pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e às suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de novembro de 2017.
Data da Assinatura: 29/09/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Alirio Silvério da Silva

Extrato do Contrato N° 0192/2017/FCMS N° Cadastral 8887

Processo: 69/100.395/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MV Produções Artísticas Ltda. - EPP.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.395/2017 contrata com a empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.422.115/0001-13, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do cantor ALCEU VALENÇA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 12/10/2017, com início a partir das 21:00 horas, no Parque das Nações Indígenas, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 10/10/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Yanê Maria de Farias Montenegro Valença

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.07/2017 – ESCOLAGOV/SAD
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2017

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRAZIZAÇÃO – SAD, da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – Escolagov, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA – Segov, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Fundect, a FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO – Fetms, e a FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE MS – Feserp/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, o resultado final da fase de avaliação e notas, dos trabalhos referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do edital n.1/2017 Escolagov/SAD do XII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

TRABALHOS FINALISTAS:

MODALIDADE: IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL:

Nº Inscrição	Categoria	Nota Final
423116	Ideia Inovadora Implementável	98,17
897655	Ideia Inovadora Implementável	96,17
165746	Ideia Inovadora Implementável	94,17
482189	Ideia Inovadora Implementável	93,50
214373	Ideia Inovadora Implementável	93,00
315155	Ideia Inovadora Implementável	91,00
144342	Ideia Inovadora Implementável	90,83
356206	Ideia Inovadora Implementável	90,67
320852	Ideia Inovadora Implementável	90,67
134812	Ideia Inovadora Implementável	90,50
882723	Ideia Inovadora Implementável	89,67
834954	Ideia Inovadora Implementável	89,33
173105	Ideia Inovadora Implementável	89,33
358718	Ideia Inovadora Implementável	89,33
819902	Ideia Inovadora Implementável	88,63
142603	Ideia Inovadora Implementável	88,00
440711	Ideia Inovadora Implementável	87,33
155420	Ideia Inovadora Implementável	86,33
126405	Ideia Inovadora Implementável	86,33
363968	Ideia Inovadora Implementável	86,00
432973	Ideia Inovadora Implementável	85,33
215776	Ideia Inovadora Implementável	84,33
268846	Ideia Inovadora Implementável	84,00
993003	Ideia Inovadora Implementável	83,67
683960	Ideia Inovadora Implementável	83,00
479845	Ideia Inovadora Implementável	82,83
947718	Ideia Inovadora Implementável	82,83
726384	Ideia Inovadora Implementável	79,67
373785	Ideia Inovadora Implementável	77,00
525955	Ideia Inovadora Implementável	77,00
606160	Ideia Inovadora Implementável	74,67

MODALIDADE: PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO

Nº Inscrição	Categoria	Nota Final
645233	Prática Inovadora de Sucesso	99,00
240731	Prática Inovadora de Sucesso	98,33
924986	Prática Inovadora de Sucesso	97,33
900237	Prática Inovadora de Sucesso	96,67
173532	Prática Inovadora de Sucesso	96,67
510733	Prática Inovadora de Sucesso	95,33
225091	Prática Inovadora de Sucesso	93,33

712027	Prática Inovadora de Sucesso	92,33
227467	Prática Inovadora de Sucesso	91,67
142601	Prática Inovadora de Sucesso	89,57
137292	Prática Inovadora de Sucesso	89,00
804314	Prática Inovadora de Sucesso	88,33
358355	Prática Inovadora de Sucesso	88,33
693469	Prática Inovadora de Sucesso	87,67
784645	Prática Inovadora de Sucesso	87,33
373116	Prática Inovadora de Sucesso	87,00
539518	Prática Inovadora de Sucesso	86,00
590501	Prática Inovadora de Sucesso	81,67
341523	Prática Inovadora de Sucesso	79,00

TRABALHOS EXCLUÍDOS:

Nº Inscrição	Modalidade	Situação	Justificativa
639278	Ideia Inovadora Implementável	Excluído	Itens 4.2 do edital
851744	Ideia Inovadora Implementável	Excluído	Itens 4.2 do edital
591823	Ideia Inovadora Implementável	Excluído	Itens 4.2 do edital
Nº Inscrição	Modalidade	Situação	Justificativa
786770	Prática Inovadora de Sucesso	Excluído	Item 8.5 do edital
643971	Prática Inovadora de Sucesso	Excluído	Item 8.5 do edital
796622	Prática Inovadora de Sucesso	Excluído	Item 8.5 do edital
847064	Prática Inovadora de Sucesso	Excluído	Itens 4.2 do edital
160779	Prática Inovadora de Sucesso	Excluído	Item 4.1.2 do edital

CAMPO GRANDE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT N° 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado final da respectiva Chamada. **Aprovados:**

Título do Projeto	Efeitos de cenários de mudanças climáticas sobre o metabolismo oxidativo de mosquitos vetores de patógenos
Coordenador/ Bolsista	Ana Cláudia Piovezan Borges
CPF	014.081.380-26
Instituição	UFMS
Orientador	Fabio de Oliveira Roque
Média Final	9,35
Título do Projeto	Parâmetros Hematológicos e Características Histológicas em Brânquia, Fígado e Rim de tilápia <i>Oreochromis niloticus</i> expostos a Lambda Cialotrina
Coordenador/ Bolsista	André Luiz do Nascimento Silva
CPF	041.128.321-92
Instituição	UFMS
Orientador	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
Média Final	9,00
Título do Projeto	Influência das características ambientais na ecologia trófica das comunidades de peixes em riachos de cabeceira do Pantanal Sul-Matogrossense, Brasil
Coordenador/ Bolsista	Isabelle de Almeida Monaco
CPF	031.216.001-17
Instituição	UEMS
Orientador	Yzel Rondon Suárez
Média Final	9,00
Título do Projeto	Formação inicial docente em sexualidade e diversidade sexual nos cursos de licenciatura em ciências biológicas no Mato Grosso do Sul.
Coordenador/ Bolsista	Cristiano Figueiredo dos Santos
CPF	705.985.251-49
Instituição	UFMS
Orientador	Vera de Mattos Machado
Média Final	8,70
Título do Projeto	Desenvolvimento e validação de um software para avaliação da qualidade da carne em tempo real utilizando o VIS-NIRS
Coordenador/ Bolsista	Lucy Mery Antonia Surita
CPF	871.178.431-87
Instituição	UFMS
Orientador	Maria da Graça Moraes
Média Final	8,70
Título do Projeto	Zoneamento Ambiental e Qualidade das Águas Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, Mato Grosso do Sul - Brasil
Coordenador/ Bolsista	Rafael Brugnolli Medeiros
CPF	371.935.748-17

Instituição	UFGD
Orientador	André Geraldo Berezuk
Média Final	8,70
Título do Projeto	Conforto térmico, comportamento e aspectos reprodutivos de fêmeas bovinas a pasto
Coordenador/ Bolsista	Wilian Aparecido Leite da Silva
CPF	035.283.041-70
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Vianna da Costa e Silva
Média Final	8,65
Título do Projeto	1. Desenho, síntese e aplicação de novos organocatalisadores anfífilos baseados no cardanol e glicerol
Coordenador/ Bolsista	Simone dos Santos Bittencourt
CPF	024.729.971-59
Instituição	UFMS
Orientador	Adilson Beatriz
Média Final	8,60
Título do Projeto	Sequenciamento genômico para análise de persistência local e disseminação de focos de tuberculose bovina
Coordenador/ Bolsista	Rudielle de Arruda Rodrigues
CPF	023.663.751-74
Instituição	UFMS
Orientador	Flábio Ribeiro de Araújo
Média Final	8,47
Título do Projeto	Estrutura, dinâmica populacional e modelagem de distribuição de espécies monodominantes no Pantanal.
Coordenador/ Bolsista	Evaldo Benedito de Souza
CPF	810.304.011-87
Instituição	UFMS
Orientador	Geraldo Alves Damasceno Junior
Média Final	8,35
Título do Projeto	Efeito do flushing com ômega na função reprodutiva em ovelhas pantaneiras
Coordenador/ Bolsista	Júlia Pandolfo
CPF	038.197.181-33
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Inês Lenz Souza
Média Final	8,35
Título do Projeto	Policultivo de tilápia do Nilo e camarão de água doce em aquaponia e bioflocos
Coordenador/ Bolsista	Phillipe Thiago Leite Barbosa
CPF	011.359.041-54
Instituição	UFMS
Orientador	Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho
Média Final	8,35
Título do Projeto	Efeitos da perda de vegetação nativa na rede de interações dos culicídeos com o homem e animais domésticos
Coordenador/ Bolsista	Adriano Nobre Arcos
CPF	529.700.782-87
Instituição	UFMS
Orientador	Fabio de Oliveira Roque
Média Final	8,30
Título do Projeto	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE VIDROS TELURITOS CODOPADOS COM Er ³⁺ /Yb ³⁺ VISANDO O AUMENTO DA EFICIÊNCIA DE CONVERSÃO DA ENERGIA SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA NAS CÉLULAS FOTOVOLTAICAS
Coordenador/ Bolsista	Ana Kely Rufino Souza
CPF	026.903.341-60
Instituição	UEMS
Orientador	Sandro Marcio Lima
Média Final	8,30
Título do Projeto	Determinação de tetraciclinas em amostras de leite empregando microtécnicas de extração líquida seguida por análise em cromatografia líquida
Coordenador/ Bolsista	Deisy Silva Lopes
CPF	012.882.232-50
Instituição	UFMS
Orientador	Silvio César de Oliveira
Média Final	8,30
Título do Projeto	Modelos experimentais para o estudo de princípios ativos de plantas tóxicas e determinação da etiopatogenia de mortalidades em bovinos cm causas não determinadas
Coordenador/ Bolsista	Paula Velozo Leal
CPF	730.073.401-44
Instituição	UFMS
Orientador	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
Média Final	8,30
Título do Projeto	Bioprospecção de Microalgas para Biorremediação de Água Residual da Produção de Pescado
Coordenador/ Bolsista	Mônica Ansilago
CPF	021.865.161-95
Instituição	UEMS
Orientador	Eduardo José de Arruda
Média Final	8,25
Título do Projeto	Resolução cinética enzimática de compostos derivados do glicerol e do cardanol

Coordenador/ Bolsista	Lyvia Olarte de Moura
CPF	010.819.471-01
Instituição	UFMS
Orientador	Adilson Beatriz
Média Final	8,08
Título do Projeto	Estudo químico e atividade biológica de óleos essenciais obtidos de espécies nativas do estado de Mato Grosso do Sul pertencentes às famílias Lauraceae e Rutaceae
Coordenador/ Bolsista	Érica Rodrigues Costa
CPF	011.291.881-67
Instituição	UEMS
Orientador	Euclésio Simonatto
Média Final	8,08
Título do Projeto	Estudo químico de duas amostras de própolis provenientes do Cerrado e Mata Atlântica de Mato Grosso do Sul: busca de ativos naturais antioxidantes e antitumorais.
Coordenador/ Bolsista	Carline Nayara Dahmer
CPF	044.168.281-28
Instituição	UFMS
Orientador	Fernanda Rodrigues Garcez
Média Final	8,00
Título do Projeto	ESTRUTURA TRÓFICA DE TAXOCENOSES DE ANFÍBIOS EM DIFERENTES FORMAÇÕES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Coordenador/ Bolsista	Karoline Ceron
CPF	085.426.299-73
Instituição	UFMS
Orientador	Diego José Santana Silva
Média Final	8,00
Título do Projeto	SISTEMA CLIMA URBANO E ANÁLISE RÍTMICA ATMOSFÉRICA: SUBSISTEMA FÍSICO-QUÍMICO E RITMO CLIMÁTICO DE DOURADOS/MS
Coordenador/ Bolsista	Vladimir Aparecido dos Santos
CPF	000.194.361-81
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
Média Final	8,00
Título do Projeto	Caracterização e classificação de solos com horizonte B nítico na Formação Serra Geral no estado de Mato Grosso do Sul
Coordenador/ Bolsista	Tatiane Aparecida Curim Faria
CPF	032.401.881-98
Instituição	UEMS
Orientador	Jolimar Antonio Schiavo
Média Final	7,95
Título do Projeto	OS CONHECIMENTOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DOCUMENTOS CURRICULARES DAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO DO CENTRO-OESTE (2009-2013)
Coordenador/ Bolsista	Christiane Caetano Martins Fernandes
CPF	035.413.767-08
Instituição	UFMS
Orientador	Fabiany de Cassia Tavares Silva
Média Final	7,95
Título do Projeto	CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E ATIVIDADE ANTITUMORAL in vitro e in vivo DAS FRAÇÕES DE Senna velutina
Coordenador/ Bolsista	David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro
CPF	379.523.128-04
Instituição	UFGD
Orientador	Edson Lucas dos Santos
Média Final	7,95
Título do Projeto	Composição da anurofauna de mata ciliar na região do Planalto da Bodoquena
Coordenador/ Bolsista	Samuel Duleba
CPF	033.130.599-29
Instituição	UFMS
Orientador	Franco Leandro de Souza
Média Final	7,95
Título do Projeto	Os Traços da história de vida em peixes de riachos variam em função de gradientes ambientais e do isolamento entre bacias hidrográficas?
Coordenador/ Bolsista	Patrícia Luna Rondon
CPF	731.818.891-72
Instituição	UFMS
Orientador	Yzel Rondon Suárez
Média Final	7,78
Título do Projeto	Engenharia de materiais visando o aumento da eficiência e estabilidade em células solares de perovskitas
Coordenador/ Bolsista	Adailton Chimenes Nogueira
CPF	036.058.031-99
Instituição	UFMS
Orientador	Heberton Wender Luiz dos Santos
Média Final	7,70
Título do Projeto	Desenvolvimento de barras alimentícias com fibra alimentar de bociuiva verde e avaliação do potencial terapêutico na prevenção e tratamento da obesidade e do diabetes
Coordenador/ Bolsista	Aline Janaina Giunco

CPF	027.679.281-58
Instituição	UFGD
Orientador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
Média Final	7,70
Título do Projeto	EFEITO DO MEIO DE CULTIVO NA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EXTRATOS DE MICROALGAS E SUAS APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS
Coordenador/ Bolsista	Nathaskia Silva Pereira
CPF	033.647.451-29
Instituição	UFGD
Orientador	Marcelo Fossa da Paz
Média Final	7,70

Aprovados em Lista de Espera:

Título do Projeto	Os (des)caminhos da inclusão das histórias e das culturas indígenas no cenário educacional brasileiro
Coordenador/ Bolsista	Icléia Caires Moreira
CPF	013.658.611-20
Instituição	UFMS
Orientador	Vânia Maria Lescano Guerra
Média Final	7,65
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ALFACE (Lactuca sativa, L.) APÓS SER SUBMETIDA A IRRIGAÇÃO COM ÁGUA CONTAMINADA POR HPA, COMPARADA COM AMOSTRAS COMERCIALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
Coordenador/ Bolsista	Lucilene dos Santos Rosa
CPF	019.132.601-19
Instituição	UFGD
Orientador	Eriton Rodrigo Botero
Média Final	7,65
Título do Projeto	VARIABILIDADE ESPACIAL E TEMPORAL DA PRODUTIVIDADE DE CULTURAS ANUAIS E USO DE ANÁLISE MULTIVARIADA NA DELIMITAÇÃO DE ZONAS DE MANEJO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO
Coordenador/ Bolsista	Evelize Nayara Santana da Silva
CPF	014.523.511-47
Instituição	UFGD
Orientador	Cristiano Márcio Alves de Souza
Média Final	7,60
Título do Projeto	Pesquisa-formação e Formação Continuada de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Autonomia Docente para Uso Pedagógico do Laptop Educacional no Ensino de Ciências
Coordenador/ Bolsista	Dirce Cristiane Camilotti
CPF	924.088.851-91
Instituição	UFMS
Orientador	Shirley Takeco Gobara
Média Final	7,60
Título do Projeto	Avaliação anti-inflamatória, analgésica (antinociceptiva) e antidepressiva dos compostos, microencapsulado e extratos de <i>Dolichocarpus dentatus</i>
Coordenador/ Bolsista	Lidiane Schultz Branquinho
CPF	036.317.181-95
Instituição	UFGD
Orientador	Candida Aparecida Leite Kassuya
Média Final	7,55
Título do Projeto	Caracterização química e biológica de óleos essenciais e extratos de <i>Schinus molle</i> L. visando o desenvolvimento de revestimentos comestíveis aplicados na prevenção de deterioração microbiana e ranço oxidativo de Castanhas-do-Brasil (<i>B. excelsa</i>)
Coordenador/ Bolsista	Aline Franciele Navarro Volpini Klein
CPF	026.031.681-42
Instituição	UEMS
Orientador	Euclésio Simonatto
Média Final	7,55
Título do Projeto	Dinâmicas territoriais na faixa de fronteira do estado de Mato Grosso do Sul/Brasil e os departamentos do leste oriental do Paraguai
Coordenador/ Bolsista	Patrícia Silva Ferreira
CPF	038.078.811-07
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
Média Final	7,48
Título do Projeto	Continuum da Possessão: um estudo de caso sobre a comunicação com os espíritos entre Umbanda e Espiritismo na cidade de Dourados - MS (1976-2010)
Coordenador/ Bolsista	Ana Maria Valias Andrade Silveira
CPF	025.016.531-73
Instituição	UFGD
Orientador	Linderval Augusto Monteiro
Média Final	7,45
Título do Projeto	JUSTIFICATIVAS, ARGUMENTAÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES MATEMÁTICAS
Coordenador/ Bolsista	Kleber Ramos Gonçalves
CPF	004.829.421-77
Instituição	PMCG
Orientador	Marilena Bittar
Média Final	7,43

Título do Projeto	CONCEPÇÕES DE ESPAÇO DE CRIANÇAS GUARANI E KAIOWÁ: REFLEXÕES A PARTIR DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS (MS)
Coordenador/ Bolsista	Larissa Cristina Brandão Cardoso
CPF	012.552.351-36
Instituição	UFGD
Orientador	Flaviana Gasparotti Nunes
Média Final	7,37
Título do Projeto	A constituição de um grupo de trabalho com alunos do Ensino Fundamental: Possibilidades de trabalho em uma sala de aula de Matemática
Coordenador/ Bolsista	Jhenifer dos Santos Silva
CPF	037.795.331-89
Instituição	UFMS
Orientador	João Ricardo Viola dos Santos
Média Final	7,35
Título do Projeto	Estudos metabólicos de espécies de Orchidaceae e potencial antitumoral de seus constituintes
Coordenador/ Bolsista	David Johane Machate
CPF	979.510.051-77
Instituição	UFMS
Orientador	Denise Brentan da Silva
Média Final	7,30
Título do Projeto	PRODUÇÃO DA NATUREZA NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS/MS
Coordenador/ Bolsista	Bruno Ferreira Campos
CPF	032.877.941-59
Instituição	UFGD
Orientador	Edvaldo Cesar Moretti
Média Final	7,25
Título do Projeto	MONITORAMENTO DE REBANHOS BOVINOS EM REGIÕES DE SURTOS DE STOMOXYLS CALCITRANS VISANDO AVALIAÇÃO DE RISCOS NA OCORRÊNCIA DE PATÓGENOS DE IMPORTÂNCIA NA BOVINOCULTURA
Coordenador/ Bolsista	Eronides Marques de Souza
CPF	583.159.181-68
Instituição	UFMS
Orientador	Flávio Ribeiro de Araújo
Média Final	7,25
Título do Projeto	Aplicação de Si em condições de déficit hídrico na cana-de-açúcar
Coordenador/ Bolsista	Tárík Cazeiro El Kadri
CPF	007.312.581-42
Instituição	UFGD
Orientador	Marlene Estevão Marchetti
Média Final	7,25
Título do Projeto	Avaliação do desempenho de três espécies de macrófitas como fitorremediadoras de ambientes aquáticos contaminados com agroquímicos
Coordenador/ Bolsista	Jaqueline da Silva Santos
CPF	043.121.913-36
Instituição	UEMS
Orientador	Yzel Rondon Suárez
Média Final	7,16
Título do Projeto	A produção de territórios e as práticas de conservação da natureza no Pantanal Transfronteiriço (Bolívia-Brasil-Paraguai): O caso das Unidades de Conservação e seus conflitos
Coordenador/ Bolsista	Karoline Batista Gonçalves
CPF	013.632.761-31
Instituição	UFGD
Orientador	Edvaldo Cesar Moretti
Média Final	7,02
Título do Projeto	INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: A PRÁTICA E O BEM-ESTAR DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Coordenador/ Bolsista	Rosilene Moreira de Souza
CPF	404.875.981-72
Instituição	UCDB
Orientador	Flavinês Rebolo
Média Final	7,00
Título do Projeto	A formação dos conceitos científicos de alunos de uma escola pública e sua implicação para a Educação Ambiental
Coordenador/ Bolsista	Bárbara Rodrigues Layoun
CPF	041.450.926-94
Instituição	UFMS
Orientador	Angela Maria Zanon
Média Final	6,95
Título do Projeto	Inseticidas aplicados em pulverização e nas sementes visando o controle de percevejos fitófagos nos sistemas soja e milho safrinha
Coordenador/ Bolsista	Elizete Cavalcante de Souza Vieira
CPF	048.859.981-40
Instituição	CPAO
Orientador	Crebio Jose Avila
Média Final	6,90
Título do Projeto	CARTAS AOS MINEIROS: de Fernando Sabino para Paulo Mendes Campos, Otto Lara Resende, Hélio Pellegrino e além

Coordenador/ Bolsista	Francine Carla de Salles Cunha Rojas
CPF	046.514.981-24
Instituição	UFMS
Orientador	Ricardo Magalhães Bulhões
Média Final	6,90
Título do Projeto	Estrutura e composição das redes parasitárias de helmintos parasitos em anfíbios na região da Serra da Bodoquena, Mato Grosso do Sul, Brasil
Coordenador/ Bolsista	Isabela Caroline Oliveira da Silva
CPF	392.524.318-61
Instituição	UFMS
Orientador	Luiz Eduardo Roland Tavares
Média Final	6,90
Título do Projeto	Influência do parasitismo na ecologia espacial e saúde do quati (<i>Nasua nasua</i>) no Pantanal da Nhecolândia
Coordenador/ Bolsista	Wanessa Teixeira Gomes Barreto
CPF	013.418.161-17
Instituição	UFMS
Orientador	Heitor Miraglia Herrera
Média Final	6,90
Título do Projeto	Quantificação de micorrizas arbusculares e qualidade da matéria orgânica no cultivo de milho e soja em rotação com o niger
Coordenador/ Bolsista	Fabírcia da Silva Ramos
CPF	052.503.329-78
Instituição	UFGD
Orientador	Munir Mauad
Média Final	6,73
Título do Projeto	EDUCAÇÃO SALESIANA NO SUL DE MATO GROSSO: CULTURA ESCOLAR CATÓLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO E FORMAÇÃO DE AGENTES INTELECTUAIS
Coordenador/ Bolsista	Heloise Vargas de Andrade
CPF	033.047.631-98
Instituição	PMCG
Orientador	Jacira Helena do Valle Pereira Assis
Média Final	6,65
Título do Projeto	Papéis e efeitos das avaliações externas na prática pedagógica de professores que ensinam matemática
Coordenador/ Bolsista	Edivagner Souza dos Santos
CPF	942.501.971-15
Instituição	UFMS
Orientador	João Ricardo Viola dos Santos
Média Final	6,65
Título do Projeto	Potencial de lixiviação e influência de lâminas de chuva no controle de planta daninha com herbicidas pré e pós-emergentes
Coordenador/ Bolsista	Tiago Lima do Espírito Santo
CPF	023.336.981-36
Instituição	UEMS
Orientador	Cristiane Gonçalves de Mendonça
Média Final	6,65
Título do Projeto	Desenvolvimento de metodologia apropriada para a síntese de derivados sulfurados e selenados do antagonista de HIV RN-18
Coordenador/ Bolsista	Beatriz Fuzinato dos Santos
CPF	046.517.001-36
Instituição	UFGD
Orientador	Nelson Luís de Campos Domingues
Média Final	6,60
Título do Projeto	Estudo Cinético e Avaliação da Estabilidade Oxidativa de Biodiesel Produzido a Partir de Blendas de Óleos e Gorduras
Coordenador/ Bolsista	Talita Cuenca Pina Moreira Ramos
CPF	001.575.901-60
Instituição	UEMS
Orientador	Margarete Soares da Silva
Média Final	6,43
Título do Projeto	EDUCAÇÃO SUPERIOR NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DA REGIÃO CENTRO-OESTE: PERMANÊNCIA E EVASÃO
Coordenador/ Bolsista	Felipe Vieira Gimenez
CPF	035.461.541-69
Instituição	UFMS
Orientador	Margarita Victória Rodriguez
Média Final	6,43
Título do Projeto	Caracterização epidemiológica, morfológica, fisiológica e patogênica de isolados de <i>Hainesia</i> sp., em híbridos do gênero <i>Eucalyptus</i> sp.
Coordenador/ Bolsista	Auigner Ruis Dias da Silva
CPF	035.868.291-67
Instituição	UEMS
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
Média Final	6,40
Título do Projeto	Qualidade do solo em diferentes manejos no Bioma Cerrado
Coordenador/ Bolsista	Miriam Ferreira Lima
CPF	044.601.281-52
Instituição	UEMS
Orientador	Jolimar Antonio Schiavo
Média Final	6,38

Título do Projeto	GENÓTIPOS, CARGA VIRAL E RESPOSTA IMUNE AO VÍRUS CHIKUNGUNYA EM CAMPO GRANDE- MS
Coordenador/ Bolsista	Camila Amato Montalbano
CPF	015.514.361-16
Instituição	UFMS
Orientador	Rivaldo Venâncio da Cunha
Média Final	6,32
Título do Projeto	Especiação química de selênio: determinação de espécies inorgânicas e orgânicas em amostras de castanhas nativas do cerrado brasileiro
Coordenador/ Bolsista	Anderson dos Santos Greco
CPF	368.865.328-98
Instituição	UFGD
Orientador	Jorge Luiz Raposo Júnior
Média Final	6,30
Título do Projeto	As Potencialidades da Espiral Reflexiva Ampliada na Formação Inicial e Continuada de Professores de Matemática
Coordenador/ Bolsista	Nickson Moretti Jorge
CPF	394.438.948-40
Instituição	UFMS
Orientador	Patrícia Sandalo Pereira
Média Final	6,30
Título do Projeto	Bioprospecção de micro-organismos do mosto e alternativas no controle da contaminação bacteriana na produção de etanol
Coordenador/ Bolsista	Marcelo Augusto de Souza Costa
CPF	327.389.658-22
Instituição	UFGD
Orientador	William Renzo Cortez-veja
Média Final	6,25
Título do Projeto	Dinâmica do fósforo no solo e na cultura do algodoeiro sob diferentes fontes e doses em um Argissolo Vermelho distrófico na região do Ecótono Cerrado/Pantanal
Coordenador/ Bolsista	Eduardo da Cunha Maldonado
CPF	039.221.151-36
Instituição	UEMS
Orientador	Elói Panachuki
Média Final	6,20
Título do Projeto	Desenvolvimento de um software para análise de curvas espectroscópicas em dados de natureza multivariada
Coordenador/ Bolsista	Higor de Nara Rigon
CPF	030.946.761-62
Instituição	UFGD
Orientador	Eriton Rodrigo Botero
Média Final	5,90
Título do Projeto	ENSINO COLABORATIVO: PROPOSTA DE TRABALHO NO TURNO DE ESCOLARIZAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA MATRICULADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Coordenador/ Bolsista	Mirtes dos Santos Jesuino
CPF	285.401.071-04
Instituição	UFMS
Orientador	Alexandra Ayach Anache
Média Final	5,78
Título do Projeto	Estudo do mecanismo de ação antibiótica de ω -aminoalcooxilxantonas sobre <i>S. aureus</i> utilizando análise de metabólica por RMN e Quimiometria
Coordenador/ Bolsista	Paola Dias de Oliveira
CPF	043.823.301-81
Instituição	UFMS
Orientador	Ana Camila Micheletti
Média Final	5,70
Título do Projeto	Causas e processos determinando padrões de diversidade beta em paisagens fragmentadas da Mata Atlântica
Coordenador/ Bolsista	Eduardo Oliveira Pacheco
CPF	076.078.216-43
Instituição	UFMS
Orientador	Maurício de Almeida Gomes
Média Final	5,35
Título do Projeto	Desenvolvimento de bebida láctea fermentada com adição de frutas do cerrado
Coordenador/ Bolsista	Evelyn Silva de Melo Soares
CPF	735.681.981-34
Instituição	UFMS
Orientador	Marcela de Rezende Costa
Média Final	4,65

Não Aprovados:

Título do Projeto	EFEITOS DA VITAMINA E NO DESENVOLVIMENTO REPRODUTIVO DE MACHOS OVINOS PANTANEIROS
Coordenador - Bolsista	Ariadne Patricia Leonardo
CPF	717.306.641-72
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Inês Lenz Souza
Média Final	5,20
Título do Projeto	Bioconversão de farelos de oleaginosas: enriquecimento nutricional utilizando fungos para produção de ingredientes de alto valor agregado para o consumo humano

Coordenador - Bolsista	Maydla dos Santos Vasconcelo
CPF	013.840.381-32
Instituição	UFGD
Orientador	Rozanna Marques Muzzi
Média Final	4,90
Título do Projeto	Histopatologia da indução de resistência à brusone na folha do trigo
Coordenador - Bolsista	Rogério Romero da Silveira
CPF	041.342.391-33
Instituição	UEMS
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
Média Final	4,90
Título do Projeto	Eficiência nutricional de adubo verde no cultivo de cenoura e rabanete no município de Aquidauana-MS.
Coordenador - Bolsista	Lais Thomaz Laranjeira
CPF	011.749.261-20
Instituição	UEMS
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
Média Final	5,96
Título do Projeto	A RETIRADA DA LAGUNA: MONUMENTOS HISTÓRICOS, MEMÓRIA CULTURAL, IDENTIDADE E TURISMO NO CONTEXTO DA GUERRA DO PARAGUAI COM POTENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL
Coordenador - Bolsista	Adilso de Campos Garcia
CPF	053.283.568-96
Instituição	IFMS
Orientador	Maria Augusta de Castilho
Média Final	3,63

**ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDECT
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Chamada FUNDECT N° 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2017, às 10:00 horas, na sala de reunião da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a Diretoria Executiva, composta pelos membros Márcio de Araújo Pereira, Diretor Presidente Interino e Diretor Científico, Artur Vieira dos Santos, Diretor Administrativo, Conceição Maria Alves Buainain, Gestora de Ciência e Tecnologia e Inovação, e Elaine Novak, Gerente Científica, reuniram-se para deliberar sobre a Fase 3: Análise pelo Comitê de Especialistas da Chamada FUNDECT N° 03/2017 – Doutorado em Mato Grosso do Sul, cuja atribuição consiste em emitir a Ata de Julgamento contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância científica das propostas.

As propostas foram distribuídas seguindo o critério decrescente das médias finais atribuídas pelos consultores *Ad hoc* para cada proposta, bem como a recomendação estabelecida por estes.

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos advindos do Tesouro do Estado, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Fonte 0100000000
- Programa de Trabalho 10.71207.19.571.2023.7217.0001
- Natureza da despesa 339018 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS

Das 91 propostas submetidas e avaliadas, 78 (setenta e oito) obtiveram foram recomendadas, sendo classificadas como **aprovadas** (Quadro 01).

Quadro 01 – Resultado final das Propostas **Aprovadas** conforme Peso do currículo do orientador e da média das notas atribuídas às propostas pelos consultores *Ad hoc*, a média final em ordem decrescente e a recomendação estabelecida.

Coordenador-bolsista	Peso Currículo Orientador	Peso da Média - nota dos consultores	Média final	Recomendação
André Luiz do Nascimento Silva	2,70	6,65	9,35	RECOMENDADO
Ana Cláudia Piovezan Borges	2,70	6,30	9,00	RECOMENDADO
Isabelle de Almeida Monaco	2,70	6,30	9,00	RECOMENDADO
Cristiano Figueiredo dos Santos	2,40	6,30	8,70	RECOMENDADO
Lucy Mery Antonia Surita	2,40	6,30	8,70	RECOMENDADO
Rafael Brugnoli Medeiros	2,40	6,30	8,70	RECOMENDADO
Bruno Ferreira Campos	2,70	5,95	8,65	RECOMENDADO
Tatiane Aparecida Curim Faria	2,70	5,60	8,60	RECOMENDADO
Wiliam Aparecido Leite da Silva	2,70	5,78	8,48	RECOMENDADO
Lyvia Olarte de Moura	3,00	5,95	8,35	RECOMENDADO
Simone dos Santos Bittencourt	3,00	5,95	8,35	RECOMENDADO
Evaldo Benedito de Souza	2,40	5,95	8,35	RECOMENDADO
Júlia Pandolfo	2,40	5,60	8,30	RECOMENDADO
Phillipe Thiago Leite Barbosa	2,40	5,60	8,30	RECOMENDADO
Adriano Nobre Arcos	2,70	5,60	8,30	RECOMENDADO
Ana Kely Rufino Souza	2,70	5,60	8,30	RECOMENDADO
Deisy Silva Lopes	2,70	5,25	8,25	RECOMENDADO

Dirce Cristiane Camilotti	2,70	5,08	8,08	RECOMENDADO
Larissa Cristina Brandão Cardoso	2,70	5,08	8,08	RECOMENDADO
Paula Velozo Leal	2,70	5,60	8,00	RECOMENDADO
Rudielle de Arruda Rodrigues	2,70	5,60	8,00	RECOMENDADO
Mônica Ansilago	3,00	5,60	8,00	RECOMENDADO
Carline Nayara Dahmer	2,40	5,25	7,95	RECOMENDADO
David Johane Machate	2,40	5,25	7,95	RECOMENDADO
Karoline Ceron	2,40	5,25	7,95	RECOMENDADO
Lucilene dos Santos Rosa	2,40	5,25	7,95	RECOMENDADO
Vladimir Aparecido dos Santos	2,40	5,08	7,78	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Christiane Caetano Martins Fernandes	2,70	5,60	7,70	RECOMENDADO
David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro	2,70	5,60	7,70	RECOMENDADO
Samuel Duleba	2,70	5,60	7,70	RECOMENDADO
Lidiane Schultz Branquinho	3,00	5,25	7,65	RECOMENDADO
Adailton Chimenes Nogueira	2,10	5,25	7,65	RECOMENDADO
Aline Janaina Giunco	2,10	4,90	7,60	RECOMENDADO
Nathaskia Silva Pereira	2,10	4,90	7,60	RECOMENDADO
Rosilene Moreira de Souza	2,10	4,55	7,55	RECOMENDADO
Icléia Caires Moreira	2,40	4,55	7,55	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Camila Amato Montalbano	2,70	5,08	7,48	RECOMENDADO
Evelize Nayara Santana da Silva	2,70	5,95	7,45	RECOMENDADO
Patrícia Luna Rondon	2,70	4,73	7,43	RECOMENDADO
Aline Franciele Navarro Volpini Klein	3,00	4,67	7,37	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Érica Rodrigues Costa	3,00	5,25	7,35	RECOMENDADO
Ana Maria Valias Andrade Silveira	1,50	4,90	7,30	RECOMENDADO
Jhenifer dos Santos Silva	2,10	4,55	7,25	RECOMENDADO
Talita Cuenca Pina Moreira Ramos	2,40	4,55	7,25	RECOMENDADO
Eronides Marques de Souza	2,70	4,55	7,25	RECOMENDADO
Heloise Vargas de Andrade	2,10	4,46	7,16	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Bárbara Rodrigues Layoun	2,40	4,32	7,02	RECOMENDADO
Patricia Silva Ferreira	2,40	4,90	7,00	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Elizete Cavalcante de Souza Vieira	2,70	4,55	6,95	RECOMENDADO
Francine Carla de Salles Cunha Rojas	2,70	4,20	6,90	RECOMENDADO
Isabela Caroline Oliveira da Silva	2,70	4,20	6,90	RECOMENDADO
Karoline Batista Gonçalves	2,70	4,20	6,90	RECOMENDADO
Wanessa Teixeira Gomes Barreto	2,70	4,20	6,90	RECOMENDADO
Auigner Ruis Dias da Silva	1,50	4,03	6,73	RECOMENDADO
Edivagner Souza dos Santos	2,10	4,55	6,65	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Mirtes dos Santos Jesuino	2,10	4,55	6,65	RECOMENDADO
Tiago Lima do Espírito Santo	2,10	4,55	6,65	RECOMENDADO
Kleber Ramos Gonçalves	2,70	4,20	6,60	RECOMENDADO
Anderson dos Santos Greco	2,10	4,03	6,43	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Nickson Moretti Jorge	2,10	4,03	6,43	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Beatriz Fuzinato dos Santos	2,40	4,90	6,40	RECOMENDADO
Marcelo Augusto de Souza Costa	2,40	3,68	6,38	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Eduardo da Cunha Maldonado	2,70	3,62	6,32	RECOMENDADO
Fabricia da Silva Ramos	2,70	4,20	6,30	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Paola Dias de Oliveira	1,50	4,20	6,30	RECOMENDADO
Jaqueline da Silva Santos	2,70	3,85	6,25	RECOMENDADO

Felipe Vieira Gimenez	2,40	3,50	6,20	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Higor de Nara Rigon	2,40	3,50	5,90	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Miriam Ferreira Lima	2,70	3,68	5,78	RECOMENDADO
Eduardo Oliveira Pacheco	1,50	4,20	5,70	RECOMENDADO
Evelyn Silva de Melo Soares	1,50	3,85	5,35	RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES
Tárík Cazeiro El Kadri	2,70	3,15	4,65	RECOMENDADO

Todavia, conforme estabelecido no item 4.1 do edital, serão concedidas até 30 (trinta) bolsas na modalidade doutorado, estabelecidas pela nota de classificação em ordem decrescente.

A Diretoria Executiva da FUNDECT decidiu que as propostas **Não recomendadas** (Quadro 02) para o Estado de Mato Grosso do Sul serão classificadas como **não aprovadas**.

Quadro 2 – Resultado final das propostas **não aprovadas**.

Coordenador-bolsista	Peso Currículo Orientador	Peso da Média - nota dos consultores	Média final	Recomendação
Ariadne Patricia Leonardo	2,40	2,80	5,20	NÃO RECOMENDADO
Maydla dos Santos Vasconcelo	2,10	2,80	4,90	NÃO RECOMENDADO
Rogério Romero da Silveira	2,10	2,80	4,90	NÃO RECOMENDADO
Lais Thomaz Laranjeira	2,40	3,56	5,96	NÃO RECOMENDADO
Adilso de Campos Garcia	2,40	1,23	3,63	NÃO RECOMENDADO

Desta forma, a Diretoria Executiva da FUNDECT encaminha o resultado final das propostas para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Não havendo mais a decidir, encerra-se a reunião, sendo a Ata assinada por todos os presentes.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Científico
Diretor Presidente

Artur Vieira dos Santos
Diretor Administrativo

Conceição Maria Alves Buainain
Gestora de Ciência e Tecnologia e Inovação

Elaine Novak
Gerente Científico

Chamada FUNDECT nº 05/2017 – FUNDEMS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para Desenvolvimento das Culturas do Milho e Soja – Ano Agrícola 2017/2018 no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultados dos recursos da etapa de enquadramento da respectiva Chamada.

Título do Projeto	REDE DE VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM MATO GROSSO DO SUL
Coordenador/Bolsista	Alex Marcel Melotto
CPF	1102359165
Instituição	Fundação MS
Recurso	Deferido

Chamada FUNDECT nº 05/2017 – FUNDEMS

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para Desenvolvimento das Culturas do Milho e Soja – Ano Agrícola 2017/2018 no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultados das propostas Enquadradas após recurso na respectiva Chamada.

Enquadrados:

Título do Projeto	REDE DE VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM MATO GROSSO DO SUL
Coordenador/Bolsista	Alex Marcel Melotto
CPF	1102359165
Instituição	Fundação MS
Título do Projeto	Produção animal e de grãos em sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta: com consórcios de culturas anuais de soja e milho com forrageiras e eucalipto
Coordenador/Bolsista	Alexandre Romeiro de Araújo
CPF	3221536623
Instituição	CNPGC
Título do Projeto	Construção da fertilidade de solo arenoso em área de pastagem degradada com o cultivo de soja/milho safrinha consorciado com Brachiaria brizantha
Coordenador/Bolsista	Carlos Hissao Kurihara
CPF	57895600915
Instituição	CPAO
Título do Projeto	ESTIMATIVA E MONITORAMENTO DO PERÍODO DE MOLHAMENTO FOLIAR: FERRAMENTAS PARA APERFEIÇOAR O MANEJO DE DOENÇAS DA SOJA NA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
Coordenador/Bolsista	Carlos Ricardo Fietz
CPF	37576887087
Instituição	CPAO

Título do Projeto	AdUBoS - Adubação Utilizando Blow-Spun microfibras
Coordenador/Bolsista	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	32003440836
Instituição	UFMS
Título do Projeto	MODELOS AGROMETEOROLÓGICOS PARA PREVISÃO DE DOENÇAS NA CULTURA DA SOJA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Coordenador/Bolsista	Cicero Teixeira Silva Costa
CPF	3387609469
Instituição	UFMS
Título do Projeto	Aplicação do regulador vegetal "1-MCP" na cultura do milho produzido sob região de baixa altitude
Coordenador/Bolsista	Denis Santiago da Costa
CPF	35082758845
Instituição	UFMS
Título do Projeto	Doses de dejetos suíno em dois sistemas de produção em São Gabriel do Oeste-MS
Coordenador/Bolsista	Douglas de Castilho Gitti
CPF	33708922867
Instituição	Fundação MS
Título do Projeto	Modelagem de Nicho Ecológico como Ferramenta de Auxílio ao Controle de Doenças da Soja
Coordenador/Bolsista	Elisângela Silva da Cunha Rodrigues
CPF	81105916049
Instituição	UFMS
Título do Projeto	VALIDAÇÃO REGIONAL DE POPULAÇÕES DE SOJA E MILHO UTILIZANDO AGRICULTURA DE PRECISÃO EM QUALIDADE DE SEMEADURA, DOENÇAS FOLIARES E DEPOSIÇÃO DE AGROTÓXICOS
Coordenador/Bolsista	Fábio Henrique Rojo Baio
CPF	17405218890
Instituição	UFMS
Título do Projeto	Rotação de culturas e adubação orgânica visando a sustentabilidade dos sistemas de produção de soja e milho do Cerrado Sul-Mato-Grossense
Coordenador/Bolsista	Fábio Steiner
CPF	4175864938
Instituição	UEMS
Título do Projeto	Seleção de genótipos de soja com ampla adaptabilidade para o Mato Grosso do Sul
Coordenador/Bolsista	Francisco Eduardo Torres
CPF	10617568820
Instituição	UEMS
Título do Projeto	Validação Regional de Matérias Genéticas e Tecnologias de Produção de Soja, Safra 2017/2018 em seis municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.
Coordenador/Bolsista	Germison Vital Tomquelski
CPF	84951419149
Instituição	Fundação Chapadão
Título do Projeto	Estabelecimento de pastagens em consórcio com soja, visando intensificação dos sistemas de integração lavoura-pecuária
Coordenador/Bolsista	Luís Armando Zago Machado
CPF	43716920010
Instituição	CPAO
Título do Projeto	ESTUDO DA DIVERSIDADE GENÉTICA DE MILHO CRIOLLO CONSERVADO NO VALE DO IVINHEMA-MS
Coordenador/Bolsista	Nancy Farfan Carrasco
CPF	23400578843
Instituição	UFMS
Título do Projeto	Formação de populações base de milho com alta adaptabilidade e estabilidade no Mato Grosso do Sul
Coordenador/Bolsista	Nerison Luís Poersch
CPF	109828097
Instituição	UFMS
Título do Projeto	Estratégias de manejo visando a utilização de consórcios na produção de grãos na região do Vale do Ivinhema
Coordenador/Bolsista	Wagner Henrique Moreira
CPF	5171114978
Instituição	UFMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

INTERESSADO: candidato Remy Trindade Ramos, relacionado no Decreto "P" n. 4.303, de 25 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.499, de 22 de Setembro de 2017, conforme Edital 23/2017, e seu anexo publicado no Diário Oficial n. 9.505 de 02 de Outubro de 2017.

VALIDADE: Por 30 dias a contar de 19 de Outubro de 2017.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0146/2017
PROCESSO: 55/000.752/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/11/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0189/2017
PROCESSO: 55/001.082/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/10/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA a empresa participante para A REABERTURA dos lotes 06 e 09 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2017
PROCESSO: 55/000.653/2017
DATA DA REABERTURA: dia 06/11/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, A ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES – 3º REPETIÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 27/100.233/2017

Lote	Empresa Vencedora	DESCONTO %
Único	MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	40,5%

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2017
PROCESSO: 71/502.134/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI- EPP	199,00	4.975,00

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0156/2017
PROCESSO: 55/000.898/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
02	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,64
03	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	9,50
05	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.580,00
07	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	45,99
08	EIRELI EPP	0,41
09	ACCORD FRAMACÊUTICA LTDA	140,00
11	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	3.078,55
13	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	75,16
14	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,20
16	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.	44,52
20	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	175,00
21	NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A	3,20

LOTE FRACASSADO: 06, 10, 12, 15, 17 e 19.
LOTE DESERTO: 04 e 18.

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

REPUBLICA POR INCORREÇÃO O RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017
PROCESSO: 55/000.657/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	7,00
03		11,02
08	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	8,97
09		22,29
10		9,04
11		9,04
12		6,80
13	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6,77
14		8,00
15		9,00
16		3,20
22		6,32
23	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	10,04
24		6,37
25		7,12
26		3,20
27		32,00
28	POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	6,32
29		7,00
30		6,32
31		4,23

LOTES FRACASSADOS:02, 18 e 19

informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do

lote 01, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E REFLADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2017
PROCESSO: 71/600.463/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 30/10/2017, às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 10 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0182/2017
PROCESSO: 55/000.590/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 27/10/2017, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2017
PROCESSO: 55/000.701/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 27/10/2017 às 16:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO MEDICINAL E A VACUO) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2017
PROCESSO: 27/100.153/2017

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2017 SED** – Processo **29/013.769/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2010.2195.0002/12.362.2010.2196.0002 – ND/ITEM: 44905234 – FONTE: 0112260028 – LOCALIZADOR: COVEN2195/2196. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de condicionador de ar para atender escolas de Ensino Fundamental, a serem construídas, com assistência Financeira do MEC/FNDE – Termo de Compromisso 201400416. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 124.700,00** (Cento e vinte e quatro mil e setecentos reais). Campo Grande, 06/10/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2017 SED** – Processo **29/010.563/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0002 ND/ITEM: 44905234 – FONTE: 0112260048 – LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (Kit Iluminação e Refletor), para atender Estúdio EaD, implantado no Centro de Educação Profissional "Ezequiel Ferreira de Lima". A referida Aquisição utilizará o rendimento da Aplicação Financeira do CONVÊNIO 750024/2008, celebrado entre o FNDE e o Estado de Mato Grosso do Sul. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 8.065,00** (Oito mil e sessenta e cinco reais). Campo Grande, 20/10/2017.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Professora Floriana Lopes, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial" n. 02/2017, realizada no dia 21 de agosto de 2017, instaurada através do processo n. 29/030833/2017, em conformidade com o PARECER AJUR/SED/4169/2017, FAVORÁVEL a aquisição de gêneros alimentícios para o 2º semestre do ano de 2017 conforme abaixo.

Itens nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 e 27.
Licitante vencedor: Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 11.174.408/0001-04.
Valor do contrato: R\$ 33.379,06 (Trinta e três mil trezentos e setenta e nove reais e seis centavos),

DOURADOS-MS, 23 de outubro de 2017.

ADINALDA FRANCISCO BORGES SILVA
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2017, conforme abaixo:
Empresa SUPERMERCADO DIAS EIRELI – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. No valor de R\$ 40.788,65 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE LATICÍNEOS – ME CNPJ 24.623.851/0001-59, vencedora do item 16 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Três Lagoas, 23 de outubro de 2017.

FABIO ROGÉRIO DE CASTILHO
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 368/2017 e Despacho 055/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.990/2017	Sebastião Paulo da Silva Filho	Locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário – GISP e/ou outro setor, sob a égide da AGEPEN/MS.	43.800,00

Campo Grande/MS, 23 de Julho de 2017.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES
Diretor-Presidente
em substituição Legal

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 086/2017-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/101.834/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da MS-244 dos Sub-Trechos: Jaraguari Novo a Jaraguari Velho; e BR-163 a Bonfim no Município de Jaraguari- MS, numa Extensão aproximada de 8,200 km.

Abertura: 10 de novembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 046/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/101.277/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Av. Weimar Gonçalves Torres, no Município de Dourados - MS.

RECORRENTE: NK CONSTRUTORA LTDA - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME,

INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 1º/11/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **087/2017-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.818/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e Pavimentação do Acesso ao balneário Municipal de Anaurilândia-MS, no Município de Anaurilândia-MS, numa extensão aproximada de 8,700Km.

Abertura: 10 de novembro de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 069/2017-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.280/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Albertina Garcia Dias (entre a Travessa Urota Garcia Maia e Avenida Três Lagoas) no Município de Inocência - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP e SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, CONFORME ART. 48, DA LEI 8.666/93 C/C SUBITEM 13.3 DO EDITAL.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08/11/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 049/2017-CLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.599/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) na Rua Aniceto Rondon, Rua Nº 13, Rua dos Ferrovários, Rua Duque de Caxias, Rua Marly Russo, Rua Mato Grosso do Sul – LD, Rua Mato Grosso do Sul – LE, no Município de Aquidauana - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 31/10/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2017 - IAGRO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Transporte aéreo e Terrestre de Amostras de Material Biológico Animal e Alimentos, tendo sido vencedora a Empresa: **BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI**, para o lote Único no valor de R\$: 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.514, de 18 de outubro de 2017, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (**Processo nº. 71/500.257/2017**).

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.861/2.016
OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), para prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de patrocínio das demandas judiciais em andamento e nas que forem ajuizadas, cuja parte ativa ou passiva seja a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL ou empregado(s) desta, desde que relacionado com trabalho desempenhado na empresa, ou nas que haja interesse da SANESUL em intervir como terceiro interessado.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: A Licitação está REVOGADA mediante Decisão Administrativa do Diretor Presidente da Sanesul, acolhendo os termos do Parecer Jurídico nº 1008/2017, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, declarando ainda a perda do objeto dos recursos pendentes de julgamento impetrados pelas concorrentes no tocante à proposta comercial.

Campo Grande-MS, 24 de Outubro de 2017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR/MS, **HOMOLOGA** como DESERTA a Seleção referente ao Edital nº 005/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo Administrativo nº 71/920051/2017, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.499, página 54, de 22 de Setembro de 2017 e em conformidade com a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016 de 22 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, a validade deste ato a contar de 03/10/2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.398/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PALCO DE ARTES CENICAS, ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.912.225/0001-63, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "O diário de Madalena", no dia 27/10/2017, a partir das 20:00 horas, com 60 (sessenta) minutos de duração, na Feira Literária, que realizar-se-á no Centro de Convenções de Jardim, na cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL PALCO DE ARTES CENICAS, ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL**

CNPJ nº07.912.225/0001-63

Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: **24 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.414/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de **VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Individual - MEI**, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURELIO** para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 26/10/2017, a partir das 21:00 horas, no Evento dos 26 anos de Emancipação Política Administrativa de Nova Alvorada do Sul (Festival de Música Sertaneja), que realizar-se-á no Parque Nelson Tereré, situado na Avenida Arineu de Souza Araújo, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**

CNPJ nº24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: **24 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.359/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **CLAUDIA AIDA OLIVEIRA**, pessoa física, portadora do RG nº576.353 SSP/MS e do CPF nº250.889.041-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do cantor **ZEZINHO DO FORRÓ**, para a realização de 01 (UM) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 29/10/2017, a partir das 20:00 horas, na Festa dos Pioneiros, que realizar-se-á na Avenida Deodato Leonardo da Silva, s/nº, Bairro Jardim São José, na cidade de Deodópolis/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: **CLAUDIA AIDA OLIVEIRA**

CPF Nº 250.889.041-34

Do Preço: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: **24 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.412/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de **GERALDO CRISTOVAO MIRANDA ESPINDOIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.765.935/0001-24, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), do cantor **GERALDO ESPINDOLA**, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora de duração, sendo o 10 no dia 01/11/2017, a partir das 20:00 horas, na Praça dos Estudantes, na cidade de Aquidauana/MS, o 2º no dia 05/12/2017, a partir das 20 horas, na UFGD, Unidade II, na cidade de Dourados/MS e o 30 no dia 19/12/2017, a partir das 20:00 horas, na Praça Antônio João, centro, na cidade de Dourados/ MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **GERALDO CRISTOVAO MIRANDA ESPINDOIA – ME**

CNPJ nº18.765.935/0001-24

Do Preço: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: **24 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.400/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.851.708/0001-99, na condição de empresária e representante exclusiva, da cantora DANI SANTANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 24/10/2017, iniciando a partir das 21:00 horas, em comemoração ao Dia da Nossa Senhora dos Remédios, que realizar-se-á na Rua Cunha Couto s/nº, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ nº 22.851.708/0001-99

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: **23 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.377/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **CIRCO DO MATO - GRUPO DE ARTES CENICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.036.069/0001-14, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominado "João e o pé de feijão", cada um com 50 (cinquenta) minutos de duração, sendo o 1º no dia 20/10/2017, a partir das 19:30 horas, na Avenida Fermino Alves de Souza, s/nº, Gleba Piaravevé, na cidade de Ivinherna/MS, e o 2º no dia 21/10/2017, a partir das 19:30 horas, na Rua das Primaveras, s/nº, Distrito de Bocajá, na cidade de Douradina/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **CIRCO DO MATO - GRUPO DE ARTES CENICAS**
CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: **20 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 29/500525/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

Objeto: Constitui objeto desta licitação a **construção do Centro de Pesquisa do Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação na Unidade Universitária da UEMS de Paranaíba**, MS, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações descritas no Memorial Descritivo (Anexo I), Projeto Básico (Anexo III), Plantas (Anexo IV) e demais anexos do Edital de convocação.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017:

ONDE SE LÊ: 6.4.10.8 – Prazo de início de execução do objeto não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento equivalente,

LEIA-SE: 6.4.10.8 – O Prazo de execução do objeto não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento equivalente e o prazo de início de execução dos serviços não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento equivalente;

Os demais itens do edital, bem como seus anexos, permanecem inalterados.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67)3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 23 de outubro de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 014, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o 2º **TENENTE QOPM Alexandre Lauro Reche de Castilho**, matrícula n. 100677021, para exercer a função de Chefe da Unidade de Manutenção Aeronáutica na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme inciso XIV, art. 4º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária equivalente à de Diretor de Seção com base no disposto na letra "c", inciso II, art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.296, de 29 de outubro de 2015, com validade a contar de 25 de outubro de 2017.

Campo Grande, 25 de outubro de 2017.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.217, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ, matrícula n. 115281021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 32 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 3 de janeiro de 2005 a 4 de fevereiro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro

nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030230/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.218, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEJANETE MARIANA DA SILVA TAQUES, matrícula n. 104528022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 557 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, como Professora, no período de 1º de setembro de 1982 a 12 de março de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026236/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DORIVAM GARCIA MENDES, matrícula n. 99414021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 943 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura do Município de São Paulo/SP, como Arquiteto-I, no período de 1º de julho de 1991 a 31 de janeiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 554, de 16 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.196, de 22 de maio de 2012 e a Resolução "P" SAD n. 1.191, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.509, de 6 de outubro de 2017 (Processo n. 11/041121/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.220, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENIR ALVES PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 116047021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.431 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040364/2010):

- a) 98 dias, no período de 8 de abril de 2002 a 14 de julho de 2002;
- b) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- c) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- e) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- i) 149 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- j) 143 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 13 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.221, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 131427021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.783 dias de tempo de contribuição, prestados ao Posto de Combustível Bataguassu MS Ltda., como Copeira, no período de 1º de outubro de 1994 a 23 de agosto de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024022/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.222, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ISABEL RODRIGUES BERNARDO, matrícula n. 95619021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.088 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 706, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017 (Processo n. 27/100492/2015):

I – Com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria:

- a) 1.819 dias, prestados ao Hospital e Maternidade Lucélia Ltda., sendo:
- 1.432 dias, como Secretária, no período de 1º de maio de 1980 a 1º de abril de 1984;
 - 387 dias, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de agosto de 1984 a 22 de agosto de 1985;
- b) 2.935 dias, prestados à Pro Matre Maternidade Campo Grande Ltda., sendo:
- 472 dias, como Recepcionista, no período de 7 de julho de 1993 a 21 de outubro de 1994;
 - 2.463 dias, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de maio de 1995 a 4 de fevereiro de 2002.

II – 1.334 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como como Auxiliar de Enfermagem, no período de 5 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE PAULA SERRA, matrícula n. 3979021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 231 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de maio de 1977 a 19 de dezembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/023996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.224, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSUÉ SOUZA DA SILVA, matrícula n. 26373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 410 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Jatei/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10 de julho de 1991 a 24 de agosto de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.225, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEDIR LUZIA VIAPIANA, matrícula n. 56283021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 238 dias de tempo de contribuição, prestado à TOCO AGRO Representações Ltda.-ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1986 a 28 de março de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022559/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.226, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEVI PEREIRA RAMOS, matrícula n. 77095023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 700 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Obras Públicas de Campo Grande /MS, como Assistente Administrativo I, no período de 24 de março de 1995 a 21

de fevereiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 47/000182/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.227, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO MARCIO PEREIRA ALVES, matrícula n. 64793023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.326 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Cassilândia/MS, como Operador de Microcomputador, no período de 20 de agosto de 1992 a 30 de junho de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201239/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.228, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS, matrícula n. 432966022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.576 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, como Analista, no período de 3 de novembro de 2005 a 18 de agosto de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/037582/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.203, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JEFERSON FRANCISCO LOUREIRO DA SILVA, matrícula n.104663021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES.B, na Escola Estadual 31 de Março, com sede no município de Juti, com validade a partir de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 29/037074/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.204, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELÁINE MORASSUTE, matrícula n. 127737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual 31 de Março, com sede no município de Juti, com validade a contar de 1º de novembro de 2017, em decorrência da dispensa do servidor Jeferson Francisco Loureiro da Silva, matrícula n. 104663021 (Processo n. 29/036928/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.205, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANA DE MOURA LIMA, matrícula n. 117626021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande para a Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de outubro de 2017 (Processo n. 29/037132/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.206, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 15611021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, localizada no município de Aquidauana para a Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036740/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036680/2017
INTERESSADO : GIANE PEREIRA DE CAMPOS FREITAS, matrícula n. 70455021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas para Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia.
DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.516, de 20 de outubro de 2017, página 31.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

MEMBRO DA COMISSÃO	ENTIDADE ÓRGÃO	FUNÇÃO NA CRADI
Paulo César Rodrigues dos Santos	SED	Presidente da Comissão
Ana Marcia Ferreira Piccini	SED	Suplente do Presidente
Leuslania Cruz de Matos	FETEMS	Representante Servidor Administrativo
Eudália Gomes Pereira	FETEMS	Suplente
Maria Aparecida Diogo	FETEMS	Representante Categoria Magistério
Renato Pires de Paula	FETEMS	Suplente
Cláudia Regina Ricartes de Oliveira	SED	Representante SED Administrativo
Patrícia Vieira de Lima	SED	Suplente
Mauro Gonçalves Dantas	SED	Representante SED Magistério
Gilvan Milhomem Santos Gonçalves	SED	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.207, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução "P" n. 1.139, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 28 de abril de 2017, página n.78, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/049558/2016, PAD 21/2017, com validade a contar de 24 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 152, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 09 de Outubro de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	PROR ROG.	PROCESSO
22233022	Adriana Alves Fernandes	Assist. de Ações Sociais	24/09/2017 a 23/10/2017	30	Sim	65/000872/2017

97936021	Adriana Ávila de Lima Tosta	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 25/09/2017	15	Sim	65/000973/2017
73673021	Afonso Silva Andrade	Agente de Ações Sociais	25/08/2017 a 23/09/2017	30	Sim	65/001028/2017
47372021	Aldivina Sorriha Espindola	Assist. de Ações Sociais	25/09/2017 a 24/10/2017	30	Sim	65/000835/2017
104131021	Alessandra Dias da Silva	Lactarista	05/09/2017 a 19/09/2017	15	Não	65/001029/2017
9476022	Amadeu Rodrigues Coelho	Assist.	27/08/2017 a 10/09/2017	15	Não	65/001030/2017
7515021	Aryana da Silva Moura Miranda	Assist. de Ações Sociais	30/08/2017 a 13/09/2017	15	Sim	65/000836/2017
17746021	Claudemir Venâncio Daubian	Agente Condutor de Veículos I	09/09/2017 a 07/11/2017	60	Sim	65/000746/2017
77900021	Claudia Maia Correa de Godoy	Agente de Ações Sociais	21/09/2017 a 19/11/2017	60	Sim	65/000813/2017
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	Gestor de Ações Sociais	06/09/2017 a 05/10/2017	30	Não	65/000873/2017
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Auxiliar de Atend. Infantil	29/09/2017 a 06/10/2017	8	Não	65/000900/2017
11127021	Cristiany Yamada	Assist. de Ações Sociais	06/09/2017 a 12/09/2017	7	Sim	65/000752/2017
69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	04/09/2017 a 05/09/2017	2	Não	65/000875/2017
69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	21/09/2017 a 20/10/2017	30	Não	65/000875/2017
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Assist. de Ações Sociais	01/10/2017 a 30/09/2017	30	Sim	65/000874/2017
110679021	Elizabeth Fernandez	Auxiliar de Atend. Infantil	01/09/2017 a 14/09/2017	14	Não	65/000876/2017
110679021	Elizabeth Fernandez	Auxiliar de Atend. Infantil	15/09/2017 a 28/09/2017	14	Sim	65/000876/2017
24890023	Eloir Simon Prestes	Advogado	21/08/2017 a 06/09/2017	17	Não	65/001033/2017
74446021	Elza Pereira Mauricio Hervas	Auxiliar de Atend. Infantil	02/09/2017 a 31/10/2017	60	Sim	65/000748/2017
470372021	Evania Ferreira de Barros	Assist.	18/09/2017 a 01/10/2017	14	Não	65/001065/2017
467393021	Everson Inácio da Costa	Assist.	21/09/2017 a 25/09/2017	5	Não	65/001094/2017
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 11/09/2017	1	Não	65/001023/2017
430917021	Gustavo Andrade Passador	Assist.	18/09/2017 a 02/10/2017	15	Não	65/001061/2017
92158021	Isidoro Cardoso de Andrade	Zelador	01/10/2017 a 15/12/2017	76	Sim	65/000784/2017
39779021	Ivete Therezinha Dassel	Assist. de Ações Sociais	26/09/2017 a 25/10/2017	30	Não	65/001091/2017
471149021	Karine de Oliveira da Silva Duarte	Assist.	14/09/2017 a 15/09/2017	2	Não	65/001062/2017
471149021	Karine de Oliveira da Silva Duarte	Assist.	20/09/2017 a 26/09/2017	7	Sim	65/001062/2017
471149021	Karine de Oliveira da Silva Duarte	Assist.	27/09/2017 a 02/10/2017	6	Sim	65/001062/2017
131334022	Karla Barroso da Cruz	Técnico de Compras Supri.	10/09/2017 a 08/11/2017	30	Sim	65/000749/2017
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Agente de Ações Sociais	21/09/2017 a 20/10/2017	30	Sim	65/000388/2017
131277021	Kesia Regina de Almeida Duarte	Assist. de Ações Sociais	27/09/2017 a 03/10/2017	7	Não	65/001090/2017
81703021	Kleber Rogério Paiva Fuzeta	Zelador	12/09/2017 a 11/10/2017	30	Não	65/001034/2017
106564021	Laucymara Ayala Ajala	Gestor de Ações Sociais	19/09/2017 a 03/10/2017	15	Não	65/001066/2017
112897021	Laureane Dias de Mendonça	Gestor de Ações Sociais	22/09/2017 a 21/10/2017	30	Não	65/000815/2017
96694027	Lazara Marcia Sandim da Silva	Assist.	25/09/2017 a 09/10/2017	15	Não	65/001063/2017
89650021	Leila Mendonça Trindade	Agente de Ações Sociais	29/09/2017 a 28/10/2017	30	Sim	65/000967/2017
78967021	Lucineia Mendes Zanettini	Agente de Ações Sociais	24/09/2017 a 16/12/2017	84	Sim	65/000880/2017
437307021	Luzia Antonia dos Santos Rosa	Cuidador	09/09/2017 a 15/09/2017	7	Não	65/001035/2017
29750021	Maria Alice de Oliveira	Agente de Ações Sociais	11/09/2017 a 09/11/2017	60	Não	65/001037/2017
75775025	Maria de Fátima Abreu Luz Chagas Coli	Assist. de Ações Sociais	02/09/2017 a 11/09/2017	10	Sim	65/000758/2017
75775025	Maria de Fátima Abreu Luz Chagas Coli	Assist. de Ações Sociais	15/09/2017 a 13/11/2017	60	Sim	65/000758/2017
64714021	Maria Lurdimira Guimarães	Lactarista	12/09/2017 a 15/09/2017	4	Não	65/001038/2017
133939021	Maria Odete Salina Ramos	Assist.	11/09/2017 a 15/09/2017	5	Não	65/001039/2017
61443021	Marlene Alves Sandim	Agente de Merenda	12/09/2017 a 26/09/2017	15	Não	65/001040/2017
61443021	Marlene Alves Sandim	Agente de Merenda	27/09/2017 a 11/10/2017	15	Sim	65/001040/2017
431519021	Marlene Aranha Almeida	Assist.	01/09/2017 a 27/09/2017	27	Não	65/000933/2017
88677021	Marlene Goreti Maia	Auxiliar de Atend. Infantil	19/09/2017 a 30/09/2017	12	Sim	65/000756/2017
90890021	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor de Ações Sociais	19/09/2017 a 02/10/2017	14	Sim	65/000932/2017
38955022	Mauriceia Bernardes de Souza	Agente de Ações Sociais	30/09/2017 a 29/10/2017	30	Sim	65/000968/2017
435697021	Nanci Martins de Souza	Cuidador	10/09/2017 a 16/09/2017	7	Não	65/001041/2017

103095021	Nidia Afonso Dias	Auxiliar de Atend. Infantil	31/08/2017 a 29/10/2017	60	Sim	65/000910/2017
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Auxiliar de Atend. Infantil	31/08/2017 a 14/09/2017	15	Sim	65/000761/2017
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Auxiliar de Atend. Infantil	15/09/2017 a 14/10/2017	30	Sim	65/000761/2017
51412023	Norma Lucia Lima Gonçalves Vieira	Assist. de Ações Sociais	16/09/2017 a 15/10/2017	30	Sim	65/000751/2017
106313021	Olíria Garcia Santana	Assist. de Ações Sociais	05/09/2017 a 19/09/2017	15	Sim	65/000972/2017
75561021	Ovidio Lopes da Silva	Assist.	01/09/2017 a 12/09/2017	12	Sim	65/001431/2015
130870021	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Coz. de Unidade Socioed.	23/08/2017 a 27/08/2017	5	Não	65/000823/2017
130870021	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Coz. de Unidade Socioed.	11/09/2017 a 11/09/2017	1	Não	65/000823/2017
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente Merenda	11/09/2017 a 20/09/2017	10	Não	65/001042/2017
115947021	Rosa de Arruda Ortega	Auxiliar de Atend. Infantil	14/09/2017 a 20/09/2017	7	Não	65/001043/2017
70375021	Rosa Maria Saueia Neves	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 25/09/2017	15	Não	65/001044/2017
90914021	Rosângela Alcibíades Ramires	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 09/09/2017	1	Sim	65/000839/2017
78056021	Roseli da Veiga dos Santos	Assist.	05/09/2017 a 31/10/2017	57	Não	65/000930/2017
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	Agente de Ações Sociais	11/09/2017 a 25/09/2017	15	Sim	65/000824/2017
74203022	Sueli Veloso de Oliveira Paganotti	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 30/09/2017	20	Não	65/001045/2017
10271021	Thiago Salomão Gonçalves	Assist.	28/09/2017 a 12/10/2017	15	Não	65/001089/2017
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Assist. de Ações Sociais	18/09/2017 a 02/10/2017	15	Não	65/001046/2017
19466022	Vera Celina Antunes Souza	Gestor de Ações Sociais	05/09/2017 a 19/09/2017	15	Não	65/000885/2017
19466022	Vera Celina Antunes Souza	Gestor de Ações Sociais	20/09/2017 a 19/10/2017	30	Sim	65/000885/2017
69577023	Wanderley Cardoso Leite da Silva	Agente Cond. de Veículos I	02/10/2017 a 31/10/2017	30	Não	65/001088/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 153, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 153, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
13280021	Adrianna Silva de Souza Vicente	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017 a 15/09/2017	5	Sim	65/000938/2017
129253021	Aliane Maria Camargo	Auxiliar de Atend. Infantil	21/09/2017 a 22/09/2017	2	Não	65/001093/2017
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Auxiliar de Atend. Infantil	20/09/2017 a 22/09/2017	3	Não	65/000900/2017
13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	29/08/2017 a 30/08/2017	2	Não	65/001026/2017
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	Assist. de Ações Sociais	12/09/2017 a 15/09/2017	4	Não	65/001023/2017
115926021	Kelly Cristina Rojas Costa	Assist. de Ações Sociais	11/09/2017	1	Sim	65/000750/2017
704021	Lilian Vieira Lopes Dal' maso	Assist. de Ações Sociais	01/09/2017 a 06/09/2017	6	Não	65/001027/2017
112912021	Raquel de Queiroz Silva	Gestor de Ações Sociais	17/09/2017 a 26/09/2017	10	Não	65/001064/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 154, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público a readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a

esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 09 de Outubro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 154, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
32188021	Adilson Gonçalves da Silva	Zelador	18/09/2017 a 16/03/2018	180	Não	65/001022/2017
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	Assist. de Ações Sociais	22/07/2017 a 17/01/2018	180	Sim	65/001023/2017
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor de Ações Sociais	08/09/2017 a 06/03/2018	180	Sim	65/000757/2017
76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	14/09/2017 a 12/03/2018	180	Sim	65/001024/2017
64182021	Pedro Antônio Pereira da Silva	Auxiliar de Atend. Infantil	17/09/2017 a 15/03/2018	180	Sim	65/001025/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 333/17 – de 23 de outubro de 2017.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 13085022, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001017/2017, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 282/17, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, em substituição à servidora **PAOLA CAPELARI BATEZINI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 127020022, no período de 09/10/2017 à 07/11/2017, (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº496/2017).

Campo Grande, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 331 de 23 de outubro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 331 de 23 de outubro de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/201246/17	03/10/17 A 09/10/17	N
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401049/17	06/09/17 A 20/09/17	N
117776023	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200579/17	12/10/17 A 10/11/17	S
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401048/17	19/09/17 A 18/10/17	N
106483022	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/201250/17	20/09/17 A 28/09/17	N
94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401053/17	03/10/17 A 01/11/17	N
132446024	CLAILTON SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201247/17	19/09/17 A 17/11/17	N
104451023	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201254/17	10/10/17 A 24/10/17	N
130630021	ELISANGELA MANIERI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401041/17	28/09/17 A 27/10/17	N
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	31/400977/17	25/09/17 A 01/10/17	S

95145023	ESTELA APARECIDA A. EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/201256/17	25/09/17 A 10/10/17	N
77202024	GUSTAVO CHIES MIRANDA	PERITO PAPIOSCOPISTA	60	31/401038/17	28/09/17 A 26/11/17	S
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201248/17	22/08/17 A 05/09/17	N
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201248/17	26/09/17 A 25/10/17	S
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	PERITO OFICIAL FORENSE	45	31/401052/17	06/10/17 A 19/11/17	N
75296023	JUNIOR CESAR NAVARRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201243/17	26/09/17 A 25/10/17	N
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	PERITO PAPIOSCOPISTA	45	31/401042/17	05/10/17 A 18/11/17	S
79338023	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201242/17	03/10/17 A 01/11/17	N
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201259/17	27/09/17 A 26/10/17	N
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/201263/17	02/10/17 A 09/10/17	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIREZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201266/17	29/09/17 A 28/10/17	N
72498023	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201244/17	25/09/17 A 09/10/17	N
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/201245/17	18/08/17 A 27/08/17	N
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/201245/17	01/09/17 A 10/09/17	S
52786023	MARCELO VARGAS LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	12	31/201261/17	16/10/17 A 27/10/17	N
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	80	31/400981/17	27/09/17 A 15/12/17	S
51301024	MARIA DE FATIMA DE SOUZA B. FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	75	31/000723/17	09/10/17 A 22/12/17	S
50050022	NEWTON DE PAULA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200994/17	14/10/17 A 12/12/17	S
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401051/17	08/10/17 A 06/11/17	N
122051024	ORAMICIO RODRIGUES B. FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201258/17	15/09/17 A 13/11/17	N
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201262/17	16/10/17 A 14/11/17	N
426401022	RAFAEL DE LEON CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201268/17	01/09/17 A 15/09/17	N
426401022	RAFAEL DE LEON CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201268/17	16/09/17 A 30/09/17	S
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201249/17	17/09/17 A 01/10/17	N
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200254/17	09/10/17 A 07/12/17	S
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/201267/17	17/08/17 A 30/09/17	N
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201267/17	02/10/17 A 31/10/17	S
438592021	THAIS MIZIELI DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR	15	31/001189/17	25/09/17 A 09/10/17	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 1.083/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com o art. 6º, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, e com o art. 2º, art. 12, inciso II, e art 17, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, combinado com o art. 10, inciso XVI, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, os policiais militares abaixo relacionados para as Organizações Policiais Militares (OPMs) especificadas no quadro:

Matrícula n.	Nome	Posto/Gradação	OPM	
			De	Para
47876021	MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES	Coronel QOPM	Comando de Policiamento de Área 3 - CPA-3/ Aquidauana-MS	AJG/QCG/Campo Grande - MS

62925023	HELIO GAUTO RIOS	Tenente-Coronel QOPM	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS	Comando de Policiamento de Área 3 - CPA-3 / Aquidauana-MS
90752021	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	Tenente-Coronel QOPM	DGPL/QCG/Campo Grande-MS	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS
85735021	ELCIO ALMEIDA	Tenente-Coronel QOPM	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS	Academia de Polícia Militar - APM/ Campo Grande - MS
59991021	WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO	Tenente-Coronel QOPM	4º BPM/CPA-1/ Ponta Porã - MS	Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF / Dourados-MS
95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	Major QOPM	Comando de Policiamento de Área 1 - CPA-1 / SEDE / Dourados - MS	4º BPM/CPA-1/ Ponta Porã - MS
79897021	JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI	Major QOPM	ESTADO-MAIOR(EMG)/ Campo Grande-MS	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
PORTARIA "P" 1.084/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, combinado com inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR os Policiais Militares abaixo relacionados das funções de comando a que exercem conforme quadro abaixo:

Matrícula n.	Nome	Posto	Unidade de Comando	DOE de Designação
47876021	MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES	Coronel QOPM	Comando de Policiamento de Área 3 - CPA-3/Aquidauana-MS	9.378
62925023	HELIO GAUTO RIOS	Tenente-Coronel QOPM	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS	9.135
59991021	WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO	Tenente-Coronel QOPM	4º BPM/CPA-1/Ponta Porã - MS	9.144
75785021	MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO	2º Tenente QAOPM	4º PEL / 2ªCIA / 8ºBPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo/MS	9.430

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
PORTARIA "P" 1.085/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, combinado com inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados para exercerem as funções de comando das Unidades e OPM's conforme quadro abaixo:

Matrícula n.	Nome	Posto	Unidade de Comando	Amparo
62925023	HELIO GAUTO RIOS	Tenente-Coronel QOPM	Comando de Policiamento de Área 3 - CPA-3/ Aquidauana-MS	***
90752021	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	Tenente-Coronel QOPM	14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS	artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008
95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	Major QOPM	4º BPM/CPA-1/Ponta Porã - MS	artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008
116434021	NILSON FERNANDES SENA JUNIOR	2º Tenente QAOPM	4º PEL / 2ªCIA / 8ºBPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo/MS	artigo 23, inciso V da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
PORTARIA "P" 1.086/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, combinado com Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, combinado com inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Tenente-Coronel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat. 54944021, **Interinamente** na função de **Comandante do Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, até a apresentação do novo Comandante designado que estará em fruição de férias regulamentares. (Solução ao Ofício n. 199/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 24 de outubro de 2017.)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 1.087 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso VI, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, combinado com o art. 12, inciso III, e art. 17, ambos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, os policiais militares abaixo relacionados para as Organizações Policiais Militares (OPMs) especificadas no quadro:

Matrícula n.	Nome	Posto/ Graduação	OPM	
			De	Para
39370023	Jorge Ferreira da Silva	1º SGT PM DESIG	AJG/QCG/ Campo Grande- MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar/ Casa Militar/ Campo Grande - MS
130432021	Hagner dos Santos Silva	CB QPPM	9º BPM / CPM / Campo Grande- MS	AJG/QCG/Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 48/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Delegado de Polícia de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 11/12, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 28/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 60/61, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 48/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 40 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único – EDITAL Nº 48/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALEXANDRA MARIA FAVARO	Delegado de Polícia	1	31/201.193/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	1	31/202.396/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia	1	31/201.678/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	1	31/201.787/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1	31/201.188/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.984/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	1	31/201.190/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/202.358/15	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/201.605/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	1	31/201.376/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	1	31/201.195/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDEMILSON JOSE HOLLER	Delegado de Polícia	1	31/201.197/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	1	31/202.406/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia	1	31/202.175/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	1	31/200.832/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JOAO ALVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	31/201.496/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1	31/201.200/17	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	1	31/201.198/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUPERIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia	1	31/201.199/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	Delegado de Polícia	1	31/201.140/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARILDA DO CARMO RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/201.201/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	31/201.189/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05

PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	1	31/201.165/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PEDRO ARLEI CARAVINA	Delegado de Polícia	1	31/201.191/17	SIM	NÃO	afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia	1	31/201.192/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia	1	31/201.194/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegado de Polícia	1	31/202.297/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	1	31/201.114/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUZIMAR BATISTELA	Delegado de Polícia	1	31/201.104/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDIR ROGERIO BENETTI	Delegado de Polícia	1	31/201.607/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	Delegado de Polícia	1	31/201.196/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05
VENANCIO CAPUTTI NETO	Delegado de Polícia	1	31/201.296/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	1	31/201.321/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

EDITAL Nº 49/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Delegado de Polícia de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 12, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 29/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, página 61, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 39/40, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único – EDITAL Nº 49/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO	Delegado de Polícia	2	31/201.824/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	2	31/202.205/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	Delegado de Polícia	2	31/201.185/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201.349/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	2	31/201.105/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/202.210/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA ANGELICA GEREI	Delegado de Polícia	2	31/201.106/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia	2	31/201.788/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	2	31/201.100/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	2	31/201.461/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	2	31/201.163/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	Delegado de Polícia	2	31/201.911/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	2	31/201.183/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	2	31/202.279/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	2	31/201.182/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	2	31/202.191/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	2	31/201.215/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	2	31/201.181/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARILIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/201.150/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ORLANDO VICENTE ABATE SACCCHI	Delegado de Polícia	2	31/201.554/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	2	31/202.261/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALTER GUELSI	Delegado de Polícia	2	31/201.184/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	2	31/202.260/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 50/2017

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Delegado de Polícia de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08, de 14 de setembro

de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 12/13, para preenchimento das vagas existentes para a 2ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 50/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	31/200.874/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia	3	31/200.875/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia	3	31/200.876/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia	3	31/200.873/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia	3	31/200.882/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia	3	31/200.801/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia	3	31/200.891/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANILO MANSUR	Delegado de Polícia	3	31/200.872/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia	3	31/201.175/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia	3	31/201.179/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	3	31/201.169/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia	3	31/200.799/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia	3	31/201.170/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	3	31/201.173/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	3	31/200.884/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	3	31/200.896/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3	31/200.892/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	3	31/200.885/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	31/200.802/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3	31/200.893/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	31/201.172/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	31/201.202/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	3	31/200.886/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	3	31/201.168/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	3	31/200.887/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	3	31/200.877/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	3	31/200.880/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	31/200.894/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	3	31/200.881/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	3	31/201.176/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3	31/200.895/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3	31/200.890/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	3	31/201.180/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	3	31/200.889/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	3	31/200.878/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3	31/200.800/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3	31/201.177/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05
RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	3	31/201.174/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3	31/200.883/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	3	31/201.171/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia	3	31/200.871/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	3	31/200.888/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THAIS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3	31/201.178/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia	3	31/200.879/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 51/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 13/14, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 31/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06

de outubro de 2017, páginas 62/63, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 41/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 38/39 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 51/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.527/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.531/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMILTON RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.254/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.309/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BEATRIZ RODRIGUES PARNAMA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.389/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.139/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.177/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO CAMILO SANCHES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.521/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELA DE MATOS MORALES SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.268/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDER CARLOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.331/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.356/15	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ELIANE GERALDI LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.021/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.255/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.524/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.178/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.457/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.456/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO CAMPITELLI JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.022/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MARIA VIANA GUEDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.915/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.378/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.099/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.290/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELI RAIMONDI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.380/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.291/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.230/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.370/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.102/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA DIAS LAGE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.023/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO SILVA DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.165/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO RODRIGUES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.020/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ROGERIO DA SILVA IRLANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.208/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SEBASTIAO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.418/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
STEVEN DA SILVA E SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.361/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.381/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDEMAR GREGIO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.525/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.339/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 52/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 14/15, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em

face do EDITAL Nº 32/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 63/64, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 45/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 39 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

**Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 52/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
AGNES ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.814/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALESSANDRO DOLACIO JUNQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.910/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.943/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.805/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALINE AFFONSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.919/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.827/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.947/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.927/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.914/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CECILIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.924/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CESAR DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.903/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CINTHIA BORGES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.950/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA ARCANDELO MOTA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.913/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLECI MARIA SANDIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.922/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.932/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.920/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.813/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELLA MATOS SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.946/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEIZE RAQUEL PERIN	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.923/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.225/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.949/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIANE FRANCO LOURENÇO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.830/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.212/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.948/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.029/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO SOUZA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.940/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.942/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GEMERSON ROGERIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.214/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GEOVANNI BRITZ FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.027/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.933/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUILHERME TEMPORIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.024/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELO PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.936/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.915/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.898/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.938/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONATAS PONTES GUSMAO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.934/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.808/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.912/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.917/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIA ARRIERO SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.944/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIA DE OLIVEIRA PEDRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.829/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIA ZAMBALDE VITORINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.921/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.907/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.810/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEIA DEBORA FERNANDES SENA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.032/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LEONARDO DE LOPES E SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.911/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

LIDIANI GONÇALVES MILFONT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.945/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.897/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.926/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO DE CARVALHO MOREL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.615/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.929/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.916/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA APARECIDA RODRIGHERO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.939/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA PATRICIA LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.931/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.026/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARK DE SOUZA VALENTIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.804/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLENE JACOB DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.904/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
MAURICIO LOPES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.028/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.952/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.030/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAMELA MONTESSERRAT SANABRIA MONTEIL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.909/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.902/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL FONSECA ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.812/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REGINALDO NANTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.807/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.815/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REJANE CRISTINA MACEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.918/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.905/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.930/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONALDO DIAS GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.935/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONALDO FRANCISCO REGIS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.906/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.806/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.941/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSELYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.828/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSILENE FREITAS GALDINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.031/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.811/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.901/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDY CRISTINA STORT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.928/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.937/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.803/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
TANIA CRISTINA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.899/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.908/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.925/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WANDERSON CHAGAS ZUCCA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.951/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.831/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.809/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.900/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.025/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 53/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 11, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 15/16, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pag. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 33/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 64/65, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 49/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 40/41 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

**Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 53/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.213/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05
MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.215/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05
VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.214/17	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

**EDITAL Nº 54/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS e INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 16, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 37/38, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

**Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia**

**Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 54/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ABEL DE FREITAS PIMENTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.822/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.160/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.867/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.209/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AILTON PEIXOTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.084/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBERTO MENIN BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.052/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBINO LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.258/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.184/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXEI AMANCIO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.164/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMANDA DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.253/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMILTON ALVES ACUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.172/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.056/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.059/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05
ANDERSON MIRANDOLA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.055/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.036/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.374/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.121/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS OJEDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.379/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.854/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.090/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.048/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05
ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.303/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.904/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.278/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARLEI MARCELO FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.817/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AROLDI APARECIDO VALERIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.182/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.058/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05
AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.363/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BENEDITO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.038/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.053/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.211/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.204/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS PETERSON FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.844/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CELIO RODRIGUES DA MOTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.317/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CELIO RODRIGUES MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.164/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CENIR DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.262/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.064/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.227/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEDSON DA SILVA AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.391/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLETON CORREA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.372/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEONIR PEREIRA PETELIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.409/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.849/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANO MELLO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.086/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEYMI WESLEY FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.244/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DIONISIO GOMES PEGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.281/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.042/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.280/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDER DE JESUS COSTA REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.045/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.039/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON MARTINS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.306/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.691/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
EDVALDO RODRIGUES ARANTES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.151/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.217/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIEZER ARAUJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.819/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.210/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIZEU ALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.047/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ELVIS ESPINDOLA DELGADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.858/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMERSON CABRAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.215/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMERSON LEANDRO BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.203/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERLON FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.335/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.861/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANA ROSA LINO ANTUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.040/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05
FABIO BRAULINO QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.035/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.051/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIO ROBERTO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.092/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.282/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO MAZZONI MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.522/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLAVIA UEHARA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.053/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLAVIO ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.671/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FRANCISCO DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.860/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GELSON LEONÇO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.820/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GEORGES LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.853/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.414/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILSON ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.388/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILVANI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.883/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.198/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.360/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.231/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.078/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO CARLOS BIBERG BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.366/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.319/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUDSON SILVA ALFONSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.070/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

IRÃ CAMARGO SUETUGU	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.320/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ISRAEL ROSA BRAVO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.046/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.589/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIRO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.120/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JANDER MARIETTI MATOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.491/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JEFFERSON BORGES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.176/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO CARLOS LINO MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.472/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO VITOR DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.131/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOEL SEVERINO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONILSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.413/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONY CARLOS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.116/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JORDAO JOSE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.211/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.855/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOSE APARECIDO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.885/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.082/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE CESAR LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.495/12	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOSE DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.059/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.051/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MARCOS DA SILVA BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.847/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE MAURICIO GOUVEA BERNI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.350/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.357/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.843/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.058/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LAURA JANE CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.806/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEXSANDER CARDOSO DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.184/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LILIAN VILHALVA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.049/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINDEN LANÉ BRAGA WERNER	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.852/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.304/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINOEL DA SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.846/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.037/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.865/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.851/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIA AZEVEDO DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.856/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.161/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.065/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.103/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.868/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.079/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.041/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAIK GUSTAVO LORENZATTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.152/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.190/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCEL TRAMARIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.475/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.141/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.129/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO LOPO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.188/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.216/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.151/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCILIO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.203/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.192/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.419/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCO ANTONIO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.898/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.341/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.102/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.199/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAYARA GRAU E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.845/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MESSIAS CABRAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.218/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MICHEL WEILER NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.116/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MIGUEL DE ALMEIDA GENLHU	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.033/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NELSON MOTA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.153/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.044/17	SIM	NÃO	à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
NEYSAAC ALVES PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.249/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OLIVIA FERREIRA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.062/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSNI DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.256/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSNIR E SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.162/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO GEOVANI CRISTALDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.049/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO HUMBERTO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.368/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.111/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO MANOEL EUGENIO ELESBAO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.057/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PEDRO RONALDO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.043/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.034/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.095/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.201/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMAO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.298/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.167/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMONA GAMARRA PAIVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.848/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.417/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO EMMERICK MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.614/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO SILVA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.842/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.229/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.356/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO ANASTACIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.382/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.400/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MARTINS NOVAIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.864/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO CUCOLOTTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.411/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.344/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONILSO RAMOS DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.154/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSNERE LOPES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.863/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
RUBENS ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.866/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUTILANE AREVALO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.349/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.818/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.090/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO MAURO ESTEVAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.384/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO RICARDO DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.310/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.869/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.346/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.859/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.050/17	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.295/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.857/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.850/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE MADRID RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.716/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.192/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WAGNER ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.226/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLYAN CARDOSO MATTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.054/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON GRACIANO LETTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.250/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.283/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
YOSABURO AKIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.862/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.122/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 55/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Investigador de Polícia Judiciária de 2ª Classe (Anexo Único), de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 16/17, para preenchimento das vagas existentes para a 1ª Classe, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº

9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 35/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 67/68, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÕES/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 40, 42 e 44/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 38/39 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 55/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.018/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.963/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON IBANEZ NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.972/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRE BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.958/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.978/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.014/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CLODOALDO SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.825/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DALTON MESSIAS GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.970/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELA PEREIRA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.974/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEBORAH FIGUEIREDO AGUSTO SILVA COENE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.976/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.977/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO DENIS MILHORANCA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.796/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.957/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENEIAS DALCECO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.979/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05
FABIANO ALECIO MANFRIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.797/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDA TELLES DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.960/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.956/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.967/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLAUBER ALVES RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.826/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.968/13	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.954/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JULIANA NEVES PERES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.955/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.985/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRO LIMA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.017/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LETICIA LEITE PAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.013/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.019/17	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.971/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIELI SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.015/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.795/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIGY LOBO MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.794/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO RICARDO SCHWEIGER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.986/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.969/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.823/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.975/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAX WEBER EUBANQUE PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.012/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MONIK LORENZANO RIVERO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.962/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NEI DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.981/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.968/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PATRICIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.953/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO JOSE DOS SANTOS QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.966/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.983/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.016/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RALF GUIMARAES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.824/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBYSON SANTANA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.798/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.965/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.959/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONIERI ISAEEL ADOMATIS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.982/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.984/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO HONORIO ROSA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.964/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.973/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.987/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZENIDE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.961/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 56/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Criminal de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 18/19, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 56/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
FERNANDA FELIX FERREIRA	Perito Criminal	1	31/202.426/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLAUCE SANTOS DE MELLO	Perito Criminal	1	31/201.673/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 57/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Criminal de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 19, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 57/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADRIANA GAZOLI RESENDE	Perito Criminal	2	31/201.072/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	2	31/201.085/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Perito Criminal	2	31/201.084/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	Perito Criminal	2	31/201.088/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRE KIVOSHI HARADA	Perito Criminal	2	31/201.195/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRE LUIS DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.080/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.089/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05 c/c Art. 6º, III do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2017
BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	Perito Criminal	2	31/201.061/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Perito Criminal	2	31/201.083/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal	2	31/201.073/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	Perito Criminal	2	31/201.086/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVANDRO RODRIGO PEDAO	Perito Criminal	2	31/201.060/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVERALDO STAUDT	Perito Criminal	2	31/201.069/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Perito Criminal	2	31/201.065/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	Perito Criminal	2	31/201.063/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCIS PAES SAFFRAN	Perito Criminal	2	31/201.068/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ DE ALMEIDA	Perito Criminal	2	31/201.064/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	2	31/201.082/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IVANA DE PAULA NARCIZO	Perito Criminal	2	31/201.071/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOAO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal	2	31/201.070/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	Perito Criminal	2	31/201.079/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Criminal	2	31/201.087/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	2	31/201.078/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIANA MOYA MUNHOZ	Perito Criminal	2	31/201.081/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	Perito Criminal	2	31/201.075/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal	2	31/201.076/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL FREIRE ROCHA	Perito Criminal	2	31/201.074/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal	2	31/201.066/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	Perito Criminal	2	31/201.077/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal	2	31/201.067/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ	Perito Criminal	2	31/201.062/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 58/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Criminal de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 20, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 58/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
CAMILA PAULUZI JUSTINO	Perito Criminal	3	31/201.164/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 59/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 20/21, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 59/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
EDESIO OSHIRO	Perito Médico Legista	1	31/201.162/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PATRICIA MITIE NAKAMURA AMARAL	Perito Médico Legista	1	31/201.924/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO DA FONSECA CHAUVET	Perito Médico Legista	1	31/201.928/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05

EDITAL Nº 60/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos

servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 21/22, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 40/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 70/71, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 43/2017, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 39 e 37/38, respectivamente, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 60/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADALBERTO ARAO FILHO	Perito Médico Legista	2	31/201.108/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARISTEU KATSUMI MITANI	Perito Médico Legista	2	31/201.097/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico Legista	2	31/201.107/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	2	31/201.099/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DOUGLAS BRITZ GODOY	Perito Médico Legista	2	31/201.095/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	Perito Médico Legista	2	31/201.092/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUIDO VIEIRA GOMES	Perito Médico Legista	2	31/201.104/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	Perito Médico Legista	2	31/201.091/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	Perito Médico Legista	2	31/201.090/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JACIRO PEDRO VAZ FILHO	Perito Médico Legista	2	31/201.106/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	Perito Médico Legista	2	31/201.103/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista	2	31/201.105/17	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93 c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05
MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico Legista	2	31/201.093/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	Perito Médico Legista	2	31/201.094/17	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05
RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico Legista	2	31/201.637/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
RIAD ALI HAMIE	Perito Médico Legista	2	31/201.096/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	Perito Médico Legista	2	31/201.101/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 61/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 22/23, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 41/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, página 71, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 37/38, e da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.518, de 24 de outubro de 2017, páginas 70/71, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 61/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico Legista	3	31/202.382/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05
CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico Legista	3	31/202.172/15	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico Legista	3	31/202.219/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico Legista	3	31/202.247/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico Legista	3	31/201.163/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico Legista	3	31/202.220/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 62/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 23, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

**Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 62/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	1	31/201.157/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/202.353/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.153/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista	1	31/201.194/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ MARQUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.850/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEITON BARBOSA CARDOSO	Perito Papiloscopista	1	31/202.337/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDMIR SANTINELLI GOMES DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.751/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	1	31/201.437/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.855/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GISELIA SUBTL MALDONADO	Perito Papiloscopista	1	31/201.695/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HAMILTON JOSE RIGONATO	Perito Papiloscopista	1	31/201.143/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.846/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista	1	31/202.264/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papiloscopista	1	31/201.156/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista	1	31/201.199/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papiloscopista	1	31/201.160/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/201.836/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista	1	31/201.159/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	1	31/201.155/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/202.336/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.154/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista	1	31/201.631/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.158/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista	1	31/202.287/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista	1	31/202.174/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	Perito Papiloscopista	1	31/201.161/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDEIR ALVES GOMES	Perito Papiloscopista	1	31/201.642/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 63/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da

Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 23/24, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

**Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 63/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALDEIR BARBOSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2	31/201.138/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	Perito Papiloscopista	2	31/201.148/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANELISE FLAUSINO GODOY	Perito Papiloscopista	2	31/201.130/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	Perito Papiloscopista	2	31/201.150/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papiloscopista	2	31/201.146/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CINTHYA RAQUEL CRISTALDO BRANDAO	Perito Papiloscopista	2	31/201.145/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS CASTRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.133/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista	2	31/201.132/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.141/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	Perito Papiloscopista	2	31/201.143/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EUGENIA VIEIRA LEITE	Perito Papiloscopista	2	31/201.147/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVERTON LEO GARCIA	Perito Papiloscopista	2	31/201.139/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	Perito Papiloscopista	2	31/201.134/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	Perito Papiloscopista	2	31/201.152/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO NEVES FANTE	Perito Papiloscopista	2	31/201.136/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	Perito Papiloscopista	2	31/201.151/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARINETE FERREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	2	31/201.140/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARISA FAVERO RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	31/201.135/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.149/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	31/201.144/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE JESUS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	2	31/201.131/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	2	31/201.142/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 64/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 24/25, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 44/2017 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.509, de 06 de outubro de 2017, páginas 72/73, em decisão do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 50/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, páginas 41/42, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

**Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC**

**Anexo Único –
EDITAL Nº 64/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
LUCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/202.246/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75 c/c art. 91, § 5º, LC 114/05

EDITAL Nº 65/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Polícia Científica de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 24, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 25/26, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 65/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	1	31/200.816/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELCIÓN ARISTIMUNHA DA SILVA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.110/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELLISON FERREIRA XAVIER	Agente de Polícia Científica	1	31/201.123/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLAVIA MICHELE BASUALDO MENDES MARQUES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.114/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	1	31/201.111/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAKSON XAVIER MARTINS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.115/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANO ALVES MICELI	Agente de Polícia Científica	1	31/201.109/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARISA FERREIRA AQUINO	Agente de Polícia Científica	1	31/201.124/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica	1	31/200.821/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICK TAVARES CHAVES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.116/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO ALVES DANTAS	Agente de Polícia Científica	1	31/200.822/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.119/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.120/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.118/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SELOI RODRIGUES MESQUITA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.122/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANDERSON FERREIRA QUINTANA	Agente de Polícia Científica	1	31/201.117/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WAGNER FARIA RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	1	31/201.112/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
WILLIAM DA SILVA CAMPOS	Agente de Polícia Científica	1	31/201.113/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 66/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Polícia Científica de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 25, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, páginas 26/27, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 66/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.128/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEOMAR PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.129/17	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

EDITAL Nº 67/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Polícia Científica de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 27, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.474, de 16 de agosto de 2017, pág. 4, não cabendo mais a interposição de recurso.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/
CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 67/2017
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica	3	31/201.127/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica	3	31/201.126/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	3	31/201.125/17	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	3	31/202.305/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica	3	31/202.293/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 506, de 23 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MOARES**, prontuário nº. 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/12/2017 à 29/12/2017, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**, prontuário nº. 91336022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2017.

PEDRO CARRILHO DE ARANTES

Diretor-Presidente AGEPEM
Em Exercício

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 505, de 15 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o recurso de decisão administrativa, mantendo a decisão administrativa prolatada no processo nº 31/601.732/2016, por seus próprios e jurídicos fundamentos (Processo nº 31/600.793/2017).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 113, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEM Nº "P" 204, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155, de 2 de maio de 2016, página 30, **que designou** os servidores **ANDREIA LAZARI**, matrícula nº 127316022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **FERNANDO BONFIM DUQUE ESTRADA**, matrícula nº 107811022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante referente ao Processo nº 31/601.558/2016, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 114, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.558/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 115, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF 298/2017/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029 de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.111/2015, a contar de 11 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 116, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF 299/2017/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033 de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.720/2015, a contar de 17 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 117, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF 300/2017/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 204, de 12 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.390 de 17 de abril de 2017, pág. 55, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.354/2017, a contar de 15 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 118, de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do OF 301/2017/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 223, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398 de 28 de abril de 2017, pág. 36, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.122/2017, a contar de 26 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

ACÓRDÃO : 15/2017
PROCESSO : 31/600793/2017
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO.
RELATOR : EDUARDO HENRIQUE LYVIO

EMENTA – PUNIÇÃO – RECONSIDERAÇÃO – RECURSO

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2017, por unanimidade de votos, em manifestar-se desfavorável ao reconhecimento do pedido formulado como recurso de decisão administrativa.

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE LYVIO
Conselheiro Relator

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 15/2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria - Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36324023	Antonio João Pereira Figueiredo	Assessor	AGEPREV	55/504017/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3254/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51162021	Deuslino de Camargo Dias	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/5503337/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3163/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reforma "ex-Ofício"

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72918022	Genilson Cabral dos Santos	Cabo PM	AGEPREV	31/303098/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2955/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19282023	Ronival Braga de Oliveira	Professor	AGEPREV	55/500422/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3264/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121633023	Sueli Celia Przybysz Pariz	Professor	AGEPREV	29/024116/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2948/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57703023	Mariana da Silva Soares Rodrigues	Professor	AGEPREV	55/503244/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3252/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16867022	Maria do Rocio Amorim Silveira	Gestor de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/500855/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2834/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento da Diferença de Vencimento

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47674022	Hamilton de Oliveira	Segundo Tenente PM	AGEPREV	31/302494/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2885/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Cota Retida da Pensão por Morte

Interessado: Verginia Domingues Santana

Processo: 55/502452/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2776/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
374934021	Lucimar Duarte da Silva Antunes	Pensionista	AGEPREV	55/503597/2007

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2913/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21649022	Celso Carlos Alvarenga Barbosa	Terceiro Sargento PM	AGEPREV	55/502753/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2563/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez

Situação: inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50686022	Ivar Pache	Cabo PM	AGEPREV	55/504022/2007

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2889/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7019021 e 7019022	Sonia Oshiro	Professor	AGEPREV	55/501720/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3224/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filha Maior Estudante

Interessado: Livia Tiemi Oshiro

Processo: 55/503850/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3158/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57544021	Antonio Pedro Marques de Figueiredo Neto	Auditor Fiscal Receita Estadual	AGEPREV	13/502300/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3164/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3821023	Osmar Kalaf	Auxiliar de Serviços Organizacionais	AGEPREV	13/002221/2007

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2886/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 160 de 15 de agosto 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.475 de 17 de agosto 2017, página 37, que Designou a servidora Jacqueline Rocha Brey Dauria, para compor Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

Onde consta: "Presidente"
 Passe a constar: "Coordenadora"

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2017.

ENELVO IRADI FELINI
 Diretor-Presidente
 AGRAER

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLIÇÃO

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL N° 9.404 do dia 09 de maio de 2017, página 29.

PORTARIA "P" FUNDESPORTO N° 059/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Fundação de Desporto e Lazer de MS, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n.º 14.719, de 18 de abril de 2017:

NOMES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Cristina Moreira de Moraes	435990021	Presidente
Luis Manoel Moreira	40630024	Suplente
Verônica Lipinski Ottoni	59349022	Representante dos servidores
Wania Ferreira da Silva	67024022	Suplente
Kelly Regina de Souza Oshiro	435996021	Representante da FUNDESPORTO
Josamir Lemes da Silva	80521022	Suplente
Sindicatos dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul	SINDSAD-MS	ENTIDADE SINDICAL
Sindicato dos Trabalhadores do DERSUL (AGESUL) do Estado de Mato Grosso do Sul	SINDER-MS	ENTIDADE SINDICAL

Campo Grande, 23 de outubro de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 318 de 19 de Outubro de 2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Ivanilda Ribeiro da Silva da Cruz, matrícula 117805021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Apoio e Monitoramento no período de 18/10/2017 a 02/11/2017 em substituição ao titular servidor Izequiel Silvério Pena, matrícula 78548021, durante o período de afastamento por licença saúde.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
 CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 654/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MILENE CRISTINA GALVÃO, matrícula n. 827657-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murinho), no período de 16 a 25 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/060662/2017)

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 655/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), no período de 16 a 31 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/060662/2017)

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
PORTARIA "D" DPGE n. 656/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 371/2016, de 3 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.280, de 4 de novembro de 2016, página 43 e republicada no D.O.E. n. 9.283, de 9 de novembro de 2016, página 43, onde consta as designações abaixo:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

Defensor	Órgão de Atuação	A partir de :
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	DP de Pedro Gomes e 3ª DP de Coxim	20/10/2017
Jamile Gonçalves Serra Azul	DP de Rio Verde de Mato Grosso	23/10/2017
Sara Curcino Martins de Oliveira	DP de Sonora	16/10/2017

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 657/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 632/2017 de 3 de outubro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.508 de 5 de outubro de 2017, o membro da Defensoria Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MAURICIO BARBOSA AUGUSTO	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 22/10/2017	-	-

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	23 a 31/10/2017	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	DP Criminal de Rio Brilhante	20 a 31/10/2017	-	-
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Nova Alvorada do Sul	16 a 31/10/2017	-	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MAURICIO BARBOSA AUGUSTO	1ª DP Criminal de Naviraí	23 a 31/10/2017	-	-

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 658/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª DP Cível de Ponta Porã, para participar de audiências na comarca de Amambai, no dia 17 de outubro de 2017 (Protocolo n. 33/060591/2017).

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 659/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã, para participar de audiências na comarca de Amambai, nos dias 19 e 26 de outubro de 2017 (Protocolo n. 33/060591/2017).

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 660/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã, para participar de audiências na comarca de Amambai, nos dias 18, 24 e 25 de outubro de 2017 (Protocolo n. 33/060591/2017).

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 504/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Estudo e Elaboração de Modelos para Padronização de Atos Administrativos: Editais, Termos de Referência, Atos de Pessoal, e outros atos normativos, aplicados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3
Fábio Gilberto Gonzales	5513184-3
Flávia Bertoni Mazzaro	5514498-3
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3
Marilida Rosa Cafure Barrera	5509548-3
Nildo Vieira da Silva	5507545-3

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 505/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 18 de outubro de 2017, e acompanhar a execução dos serviços de adaptação nos projetos executivos e complementares de engenharia, viabilizados para a construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na comarca de Três Lagoas-MS, conforme Extrato de Contrato n. 028/DPGE/2017, publicado no D.O.E n. 9.516, de 20 de outubro de 2017, página 45, processo n. 33/007.080/2017.

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
028/2017	TQS Tecnologia Qualidade e Sustentabilidade em Obras Ltda - EPP	18/10/2017 a 17/12/2017	Proc.33/007.080/2017 - Serviços de adaptação nos projetos executivos e complementares de engenharia, viabilizados para a construção da DPE da comarca de Três Lagoas-MS.

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 506/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de

outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes da Defensoria Pública-Geral do Estado, observados os termos do Decreto n. 14.278, de 16 de outubro de 2015, ficando revogada a Portaria "S" n. 375/2015 DPGE, de 26 de outubro de 2015, publicada no D.O.E n. 9.034, de 28 de outubro de 2015, página 42.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MEMBRO
802794-3	Adenir Barbosa Paiva	Titular
5507154-3	André Torres Lino	Suplente
5511006-3	Eliana Ambrósio de Lima	Titular
5509610-3	Wesley de Santana Moreno	Suplente
5500109-3	Rigoberto Bernardes Matias	Titular
5512428-3	Fernando de Lima Barros	Suplente

Campo Grande, 24 de outubro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE n. 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO N. 33/007.094/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2017

OBJETO: Aquisição, de aparelhos de are-condicionados (sem instalação) para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, na data de 20/10/2017.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia **13 de novembro de 2017** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2548 e 3318-2517 - www.defensoria.ms.def.br e e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br
Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 346/2017

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.096/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação desses serviços, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira designada pela PORTARIA "S" DPGE nº 346/2017, de 27 de julho de 2017, para conhecimento de todos os interessados, informa as alterações do edital, nos seguintes termos:

1 - Alterar a redação das alíneas "a" e "b" do subitem 5, III do Termo de Referência - Anexo I do edital, as demais alíneas permanecem inalteradas, passando a constar: "III - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

Deverá ser fornecida, em conjunto com a solução de aceleração WAN, uma solução de gerenciamento e geração de relatórios de todo o conjunto de equipamentos, com no mínimo as características abaixo:

a) A solução oferecida poderá ser em formato appliance;

b) Serão aceitas soluções via software ou em máquinas virtuais;

2 - Alterar a redação do item 14.5 do edital, 17 do Termo de Referência - Anexo I do edital e 3.5 da Minuta do Contrato - Anexo VII do edital, passando a constar: "O prazo para início da prestação dos serviços e fornecimento das soluções propostas deverá ser de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual."

Considerando que a modificação do edital acima descrita, afeta a formulação das propostas, a data da abertura e o horário do certame, constante no "Recibo" e no item 2.1 do edital, deverá ser alterado, conforme excetua o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93, para:

"Dia: **09 de novembro de 2017**

Horário: **10:00h (horário de Brasília/DF)**"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 346/2017

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Processo administrativo nº 144/2017

Pregão presencial nº 059/2017

O município de Alcinópolis – estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos e material permanente (melhor qualidade e menor preço) para unidade básica de saúde da família, em atendimento ao processo nº 27/002.187/2015, celebrado entre a secretaria de estado de saúde de mato grosso do sul e o município de Alcinópolis - MS, com data para abertura e julgamento da habilitação e proposta, prevista para o dia 25/10/2017 às 08h00min torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do processo licitatório pregão presencial nº 059/2017, pelo prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar deste termo, motivados pela necessidade reanalisar e readequação do aludido edital, mormente no que se refere às exigências para apresentação das propostas.

O pregoeiro informa ainda que, tão logo seja efetivada a adequação supramencionada, a nova data para abertura e julgamento da habilitação e da proposta, será divulgada de forma ampla e irrestrita através do diário oficial do município de Alcinópolis.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao pregoeiro oficial do município Alcinópolis, por escrito, no paço municipal sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis – estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis, 24 de outubro de 2017.

Wesley Furtado de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. **O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 09 (nove) de novembro de 2017, as 08:30h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 24 de Outubro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2017

PROCESSO: 64.942/2017-10

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 6.2 do edital a alínea “f”, passando a constar a seguinte redação: f) Indicar o prazo de entrega do veículo ofertado, não superior a 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o(a) pregoeiro(a) considerará o prazo acima mencionado;

2) Alterar o subitem 9.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 9.2. Indicar o prazo de entrega do veículo ofertado, não superior a 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

3) Alterar o subitem 7.2 do Anexo V Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação: 7.2. Entregar o veículo ofertado, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 09/11/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.848/2017-04

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 057/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 24 de Outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E HOSPITALARES – SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2017

PROCESSO Nº: 43.860/2017-69

Republica-se por constar incorreção no aviso publicado em 27.09.2017.

Onde constou:

Item	Cota	EMPRESAS	Valor Unitário
06	25% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124,99

Passa a constar:

Item	Cota	EMPRESAS	Valor Unitário
06	25% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 56,49

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.925/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUSA A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS.**

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de novembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.652/2017-95

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21

de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTA PARA CERÂMICA.**

ORÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de novembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de novembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de novembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP – P45 PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES DA REME/SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2017

PROCESSO: 34.481/2017-60

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 09/11/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIERA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES NOS PADRÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FDE PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REME.

PREGÃO ELETRÔNICO: 168/2017

PROCESSO: 26.184/2017-69

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 7.2.2.1 do edital, a redação da alínea "c" na íntegra.

ALTERAÇÕES: 2) Excluir do ANEXO IV- DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 7.2.2.1 DO EDITAL a redação da alínea "c" na íntegra.

ALTERAÇÕES 3) Acrescentar o subitem 7.2.2.2. no edital com a seguinte redação: Certificado de conformidade de produtos ABNT NBR, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 08/11/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2017

EDITAL Nº 145/2017

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obra referente a construção de uma cobertura quadra poliesportiva com área total de 627,00M², na Escola Municipal Indaiá do Sul localizada na Av. do Comercio nº 550, Distrito de Indaiá do Sul município de Cassilândia, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº 08301/2014 celebrado com o Ministério da Educação**

– **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 20/11/2017

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 24 de Outubro 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2017.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **10/11/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para o **Registro de Preços para a aquisição futura de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias Cassilândia-MS, 24 de Outubro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016 - PROCESSO Nº 2983/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica reajustado por item o valor dos lotes referentes aos cardápios A, B e C do instrumento, cada um na órbita de 6,58%, de acordo com o Parecer Jurídico nº 720/2017 (fls. 500-508), conforme informado abaixo: (Item 1) Cardápio A, valor atual R\$ 8,42, valor reajustado R\$ 8,97, total R\$ 357.580,08; (Item 2) Cardápio B, valor atual R\$ 8,97, valor reajustado R\$ 9,56, total R\$ 1.511.780,16; e (Item 3) Cardápio C, valor atual R\$ 3,51, valor reajustado R\$ 3,74, total R\$ 1.183.844,64; Valor Total de R\$ 3.053.204,88.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de assinatura: 02 de Outubro de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e José Dionísio Franco – Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 1219 de 03/07/2017 – pág. 02, Diário Oficial nº 9.441 de 03/07/2017 – pág.66 - Extrato do Termo de Ratificação Dispensa do Chamamento Público. Repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, para implementação do Projeto "Atendimentos em Equoterapia".

Onde se lê: **RATIFICA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Leia-se: **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Suspensão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 14/2017 - Processo nº 6353/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Praça de Esporte e Lazer Pró Moradia no bairro Aeroporto no município de Corumbá-MS

O Município de Corumbá - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando a solicitação da Secretaria ordenadora de despesas para readequações técnicas na planilha orçamentária, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.

Corumbá / MS, 24 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE SUBCOMISSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Republica-se, por ter constado incorreção no prazo para inscrição, matéria veiculada no Diário Oficial do Estado nº 9.518, pág. 79, de 24/08/17.

OBJETO: Chamamento para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir Subcomissão Técnica, nos termos do § 1º, do art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 002/2017, que trata da contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: O prazo para realização das inscrições iniciar-se-á no dia da publicação deste aviso, estendendo-se até às 13h (treze horas), do dia 31/10/2017 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezessete).

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na **Assessoria de Comunicação Social e Imprensa**, localizada no Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dourados-MS (das 07h30min às 13h30min), munidos dos documentos exigidos no edital de Chamamento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital de Chamamento, contendo todas as informações sobre o procedimento para formação da Subcomissão, encontra-se disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e também poderá ser obtido na Assessoria de Comunicação Social e Imprensa. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes será publicada, oportunamente, na Imprensa Oficial.

CONTATOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Através dos telefones (0XX67) 3411-7755 / 3411-7626 e/ou pelos e-mails "licitacoes@dourados.ms.gov.br" / "assecom@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de outubro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas das diversas secretarias e setores gerenciados pela Secretaria Municipal de Administração, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução.

PROCESSO: nº 234/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Certame com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 11/12/2017 (onze de dezembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de outubro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Presidente da Comissão de licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, FICA CANCELADO a Tomada de preços nº 005/2017, cuja licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização e adequação na iluminação da Avenida Brasil no município de Eldorado/MS.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 24 de outubro de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, através do Secretaria Municipal de Administração torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, tipo MAIOR

LANCE OU OFERTA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 132/2017

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL RURAL COM MATRÍCULA DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM-MS, SOB O Nº 17.971, CONSTANTE DE 25,000 HÁ (VINTE E CINCO HECTARES), DENOMINADA CHÁCARA RECANTO ESPERANÇA.

VALOR AVALIADO R\$ 15.000,00 á hectare

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 22 de novembro de 2017 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa física ou jurídica que satisfaça as condições deste Edital.

Guia Lopes da Laguna/MS, 17 de outubro de 2017 .

SIVANO HENRIQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2017.PREGÃO

PRESENCIAL Nº 113/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:**

(REPETIÇÃO) Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA, COBERTURA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATORIO DE CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital, ressaltando que a empresa vencedora ficará responsável pelo número de médicos necessários por clínica. **EMPRESA VENCEDORA: SCOI – SERVIÇOS DE CIRURGIA E OBSTETRÍCIA DE IVINHEMA LTDA-ME**, vencedora do item: 01, no valor de R\$ 1.987.100,00 (hum milhão novecentos e oitenta e sete mil e cem reais). Ivinhema-MS, 23 de Outubro de 2017. **Helton Fernando Iori** "Pregoeiro". Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. **Eder Uilson França Lima** "Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 046/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 1719/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 08/11/2017 às 08h.** Data: 24/10/2017.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
46/2017, POR DETERMINAÇÃO DO TC/MS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

Tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, emitida na Decisão Liminar nº 92/2017, nos autos do Processo TC/MS nº 7338/2017, procedemos o cumprimento da Alínea b da Decisão, alterando o Edital de Licitação, desta forma, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **9 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, licenciamento de uso de *sistemas de informática* integrados para a gestão pública municipal subdivido por item e os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2017.

**JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 144/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de matérias para enfeites do projeto Luzes do Cerrado, Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste MS 2017, em atendimento a FUNGAB – Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Tomada de Preços 012/2017

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 012/2017, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item de empresa especializada, para execução das obras de construção de reservatórios para água de metal com base de concreto, casa de máquinas e fechamento, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedoras as empresas: **D.C.A Construtora Ltda – EPP** vencedora no item 1, com o valor total de R\$ 150.780,14 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos) e no item 4, com o valor total de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), empresa **DVI Construtora Eireli – EPP** vencedora no item 2, com o valor de R\$ 28.898,71 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) e item 3, com o valor total de R\$ 3.270,60 (três mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de outubro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Proposta de Aquisição n.º 10530.745000/1140-04 – Ministério da Saúde, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 09/11/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul). O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 24 de Outubro de 2017. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2017, conforme determinação do TCE-MS, por meio

da Decisão Liminar DLM - G.ICN - 126/2017, a contar da data desta publicação. Três Lagoas – MS, 23 de outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2017, conforme determinação do TCE-MS, por meio da Decisão Liminar DLM - G.ICN - 126/2017, a contar da data desta publicação. Três Lagoas – MS, 23 de outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº. 110/2017 – Processo Licitação nº. 120/2017**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)”, dar-se-á o prosseguimento no dia **09/11/2017 às 08:00 horas** na sala de reunião desta Diretoria.

Três Lagoas (MS) 24 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitação nº 128/2017– Pregão Presencial nº. 117/2017.

Três Lagoas - MS, 24 de outubro de 2017

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.503. de 28 de setembro de 2017, na página 66:

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2001.33.90.39.00

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2001.44.90.52.00

Bela Vista – MS, 05 de setembro de 2017.

Demecio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL 09/2017 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA. A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca servidores e servidoras municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Extraordinária, sexta-feira 27 de Outubro às 19:00 horas (dezenove horas) na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Dificuldade laboral no exercício de trabalho dos servidores e retirada de direitos pela Administração Pública. Dilma Gomes da Silva. PRESIDENTA DO SISEMTER. Terenos, 23 de Outubro de 2017.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação BOA ESPERANÇA**, município de Terenos – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **29 de outubro de 2017 (Domingo)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Individualização e quitação dos lotes;

E demais assuntos.

OSVALDO PEREIRA COUTINHO

Presidente da Associação BOA ESPERANÇA

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

- NAVIRAIPREV

REPÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAIPREV.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h00min do dia **10/11/2017** (Horário Local). Município de Naviraí.

O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí – MS, 24 de outubro de 2017.